

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA – EMESCAM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL

ISABEL MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
O RETRATO DOS JORNAIS CAPIXABAS**

VITÓRIA

2016

ISABEL MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
O RETRATO DOS JORNAIS CAPIXABAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Raquel Matos Lopes Gentili.

VITÓRIA

2016

Dados internacionais de Catalogação -na- Publicação (CIP)
EMESCAM – Biblioteca Central

F368v Ferraz, Isabel Maria de Oliveira.
Violência contra a mulher: o retrato dos jornais capixabas. /
Isabel Maria de Oliveira Ferraz. - 2016.
119f.

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Raquel Matos Lopes Gentili

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e
Desenvolvimento Local – Escola Superior de Ciências da Santa
Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, 2016.

1. Violência. 2. Violência contra a mulher. 3. Violência em
vias públicas. 4. Notícias sobre violência. Gentili, Raquel Matos
Lopes. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III. Título.

CDU: 343.6-055.2

ISABEL MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
O RETRATO DOS JORNAIS CAPIXABAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 28 de setembro de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof.^a. Dr.^a. Raquel Matos Lopes Gentili.
Escola Superior de Ciências da Santa Casa
de Misericórdia de Vitória – EMESCAM.
Orientadora

Prof.^a. Dr.^a. Maria Carlota de Rezende Coelho.
Escola Superior de Ciências da Santa Casa
de Misericórdia de Vitória – EMESCAM.

Prof. Dr. Victor Israel Gentili.
Universidade Federal do Espírito Santo

A Deus porque me deu coragem para
começar e forças para chegar até aqui.

Raquel, muito obrigada!

Lincon, não tenho palavras para agradecer
toda a sua ajuda.

Iara, sempre disposta e sorridente.

Professores e colegas, todos muito queridos.

O assassinio é um crime aos olhos de Deus?

"- Sim, um grande crime, pois aquele que tira a vida a um semelhante, interrompe uma vida de expiação ou de missão, e nisso está o mal."

(Questão 746 - O Livro dos Espíritos – Allan Kardec)

RESUMO

O aumento da violência urbana foi acentuado pelas transformações sociais e políticas que causaram as desigualdades regionais e os contrastes socioeconômicos que, em conjunto, excluem determinados grupos sociais. A prática da violência contra a mulher é histórica e para eliminá-la, é necessário transformar a cultura de uma sociedade. A colaboração da Imprensa na disseminação da informação é tão importante quanto estimular debates acerca da violência contra a mulher que promovam mudanças culturais, além de permitir compreender a dinâmica da violência que é fundamental para o fortalecimento das políticas de prevenção e proteção. Este estudo pretendeu demonstrar, através do discurso impresso, o perfil da violência contra as mulheres praticada nas ruas, com um olhar voltado para o tratamento que a Imprensa dá às notícias sobre violência. O banco de dados foi organizado, com as notícias acerca da violência urbana praticada contra as mulheres na Região Metropolitana da Grande Vitória selecionadas, diariamente, dos dois jornais de maior circulação de Vitória. Além da pesquisa bibliográfica em livros e artigos indexados, fez-se a análise de dados estatístico descritivos e da abordagem qualitativa seguindo a técnica de análise de conteúdo a partir das categorias temáticas: a) A banalização da violência na sociedade brasileira; b) A violência contra a mulher, como fenômeno cultural; c) A identidade do agressor – uma relação de forças. Além dessas, outras classes temáticas foram encontradas: d) A ausência de informação das características sociais dos atores da violência; e) A forma preconceituosa que os jornais se referem ao autor da violência; f) A Justificativa do delito e g) A omissão, por parte da Imprensa, de incentivar debates ou discussões. O estudo permitiu perceber que a violência passou por um processo de inovação nas suas formas e práticas além de demonstrar que a imprensa divulga as notícias priorizando os detalhes do ato cometido, mas não incentiva debates acerca da violência contra a mulher que reforcem a necessidade de uma mudança cultural na sociedade para que, a partir de então, se criem propostas de enfrentamento do problema obrigando o Estado a cumprir um papel mais efetivo em relação à questão em discussão.

Palavras-chave: Violência. Violência contra a Mulher. Violência nas vias públicas. Notícias sobre violência.

ABSTRACT

The increase in urban violence was further deteriorated by recent social and political changes that caused regional inequalities, also the contrasts socioeconomics, altogether, excluded certain social groups. The general custom of violence against women is already historical. To eliminate it, it is necessary to impose severe changes in the culture of this society. The contribution of the press in divulging information is as important as promoting debates concerning violence against women so as to achieve cultural changes, in this way to apprehend the dynamics of violence, which is fundamental to strengthening prevention and protection policies. This study aims to demonstrate, by means of the printed speech, the profile of violence against women practiced in the streets with a look back to the treatment that the press inform about violence. The database was organized from statistics collected daily on urban violence against women by the two most important newspapers in Vitoria City an adjacent towns. In addition to the literature indexed in books and articles, descriptive analysis were made as well as personal qualitative approaches based on the thematic categories: a) the banalization of violence in the Brazilian society; b) violence against women as a cultural phenomenon; c) the aggressor's identity – a relationship forces. Beside this, other thematic causes were found; d) lack of information about the social characteristics of the actors of violence; e) the preconceiving way journalists refer to the authors of violence; f) crimes justification; g) press omission in promoting debates or discussions. Studies induced to understand that violence has gone through a process of innovation in its form and practice, and also demonstrates that the press gives priority to the news in the crimes details but does not promote debates concerning such violence against women to enforce the necessity of cultural changes so as to thenceforth create coping proposals of the problem to force the State to perform an effective role in the matter under discussion.

Key words: Violence. Violence Against Women. Violence In Public Roads. News On Violence.

LISTA DE GRÁFICOS

		Página
Gráfico 1	Número de Homicídios por gênero, no Estado e na RMGV - 2º semestre, 2014/2015, de acordo com a GEAC/SESP	60
Gráfico 2	Evolução dos homicídios no Espírito Santo, de 1980 a 2007, de acordo com o IJSN	63
Gráfico 3	Evolução dos homicídios no Espírito Santo, de 2010 a 2015, de acordo com GEAC/SESP	64
Figura 1	Mapa de localização da RMGV – PMV	65

LISTA DE TABELAS

		Página
Tabela 1	Número total de homicídios de mulheres no Brasil, de acordo com o Mapa da Violência 2015	46
Tabela 2	Número total de homicídios de mulheres por região do Brasil, de acordo com o Mapa da Violência 2015	47
Tabela 3	Taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil) 83 países do mundo, de acordo com o Mapa da Violência 2015	48
Tabela 4	Resumo das Políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres	56
Tabela 5	Resumo dos Programas de Recuperação e Reeducação dos homens autores da violência	57
Tabela 6	Número total de Homicídios, por gênero, nos 2º semestres de 2014/2015, de acordo com a GEAC/SESP.....	60
Tabela 7	Cidade mais violenta - Ato Violento, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	79
Tabela 8	Sexo do Agressor, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	81
Tabela 9	Perfil do crime - meios utilizados, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	82
Tabela 10	Resultado do crime, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	83
Tabela 11	Ato violento e a relação com a vítima, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	84
Tabela 12	Relação com a vítima e os meios utilizados, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	86
Tabela 13	Idade da vítima e a violência praticada, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	87
Tabela 14	Perfil do agressor - faixa etária e profissão, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	88
Tabela 15	Perfil da vítima - faixa etária e profissão, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	91
Tabela 16	Perfil do agressor - faixa etária e profissão, em números – RMGV 2015, de acordo com os jornais	92

LISTA DE ABREVIATURAS

est. – Estadual

ger. – Gerais

hab. – Habitantes

km² – Quilômetro Quadrado

manut. – Manutenção

n. – Número

n/i – Não informado

p. – Página

pub. – Público

serv. – Servidor

sup. – Superior

téc. – Técnico

LISTA DE SIGLAS

CEDAW - Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação

Contra a Mulher

DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

DUDH - Declaração Universal de Direitos Humanos

ES - Espírito Santo

GEAC - Gerência de Estatística e Análise Criminal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IJSN - Instituto Jones Santos Neves

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OMS - Organização Mundial de Saúde

PEM - Plantão Especializado da Mulher

PMV - Prefeitura Municipal de Vitória

RM - Região Metropolitana

RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória

SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SIM - Sistema de Informações sobre Natalidade

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

WHO - World Health Organization

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	14
1.1	METODOLOGIA PROPOSTA	19
2	NOTAS SOBRE VIOLÊNCIA	26
2.1	CAPITALISMO, DESIGUALDADE SOCIAL, EXCLUSÃO E VIOLENCIA	34
3	VIOLENCIA CONTRA A MULHER	42
3.1	OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA NO PAÍS E NO MUNDO	45
3.2	POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A VIOLÊNCIA VOLTADAS PARA A PROTEÇÃO DA MULHER	48
4	O OBJETO DE PESQUISA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA	58
4.1	A URBANIZAÇÃO E A CONCENTRAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA	61
4.2	DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA	66
5	A VIOLÊNCIA NOTICIADA PELOS JORNAIS IMPRESSOS	71
5.1	REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA NOS JORNAIS CAPIXABAS	71
6	O QUE A PESQUISA REVELA	78
6.1	A ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS QUANTITATIVOS	78
6.1.1	Quanto ao crime praticado.....	79
6.1.1.1	A cidade com mais violência – Ato mais praticado.....	79
6.1.1.2	O sexo do agressor.....	80
6.1.1.3	Os meios utilizados X ato violento.....	82
6.1.1.4	Do resultado do crime.....	83
6.1.2	Quanto a relação entre os atores da violência.....	84

6.1.2.1	Relação entre os atores da violência e o ato de violência praticado.....	84
6.1.2.2	Relação entre os atores da violência e os meios utilizados.....	85
6.1.3	Quanto as faixas etárias dos atores da violência.....	87
6.1.3.1	Faixa etária das vítimas e o ato violento sofrido.....	87
6.1.3.2	Faixa etária dos agressores e o ato violento praticado.....	88
6.1.4	Quanto a faixa etária e profissão da vítima.....	89
6.1.4.1	Faixa etária e profissão da vítima.....	90
6.1.4.2	Faixa etária e profissão do agressor.....	91
6.2	A ANÁLISE QUALITATIVA DAS REPORTAGENS	93
	a) A banalização da violência na sociedade brasileira.....	94
	b) A violência contra a mulher como um fenômeno cultural.....	95
	c) A identidade do agressor – uma relação de forças.....	97
	d) A ausência de informações das características sociais dos atores da violência.....	98
	e) A forma preconceituosa que os jornais se referem ao autor da violência.....	98
	f) A justificativa do delito.....	100
	g) Omissão, por parte dos jornais impressos, de incentivar debates ou discussões.....	101
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	108

1 INTRODUÇÃO

A violência urbana é matéria diária nos noticiários nacionais e internacionais, em todos os meios de comunicação. A exposição, sem pudor, da crueldade dos fatos violentos deixa na sociedade a sensação de insegurança e a certeza da fragilidade das políticas de segurança. Por ser desigual, a violência gera riscos diferenciados em função de atos discriminatórios de gênero, idade, posição social e raça; por esta razão, é necessário conhecer o processo da violência para entender os diferentes aspectos na sociedade que interferem, consideravelmente, na vida das pessoas.

Fenômeno milenar e presente em todas as sociedades, a violência é vista como uma forma de resolver conflitos entre as nações e as pessoas. Há muito se convive com assaltos, delinquência, homicídios, crimes de natureza sexual, física, psicológica, econômica, além dos atos discriminatórios. A violência instalada nas sociedades é responsável pela morte e/ou pelo adoecimento físico e/ou emocional das pessoas, viola os direitos humanos e deixa sequelas irreparáveis na vida do indivíduo. (WAISELFISZ, 2000).

No Brasil, a violência urbana se acentuou após o início da República. Com a mudança do perfil econômico surgiram novas tendências sociais que substituíram as relações de hierarquia do Estado por uma classe de trabalhadores livres, mas profissionalmente desqualificados. Foi na região Sudeste que nasceram os contrastes sociais e econômicos advindos da exploração operária. Concentração de riqueza de um lado e do outro, a miséria urbana, o desemprego, a inflação, a falta de moradia e de infraestrutura, além da ausência dos pais no ambiente familiar e, claro, na educação dos filhos. A pior das consequências foi a exclusão da maioria da população e o agravamento da violência (ADORNO, 2002).

A história da violência contra a mulher também é secular. Considerada assunto privado, tal conduta era legitimada pela família, pela Igreja e pelo Estado, o que a caracteriza como sendo um processo histórico e cultural. Em meados do século XX, organizações mundiais deram início a programas voltados para proteção da mulher e no Brasil, o tema começou a ser discutido a partir da década de 1980 com a manifestação de movimentos feministas que lutavam, não só pelo fim da violência contra a mulher, mas também contra a absolvição daqueles que eram condenados

pelo homicídio de suas esposas (BARSTED, 1994, *apud* SHRAIBER et al., 2005, p. 30).

Há mais de quatro décadas, portanto, o Brasil luta em defesa da igualdade de direitos entre os gêneros e, a eliminação de todas as formas de discriminação e violência. Essa luta foi, e é necessária e decisiva para a formulação de políticas e programas voltados aos direitos das mulheres.

No entanto, a violência não só permanece, como seu perfil tem apresentado novos formatos nos quais, os níveis de crueldade excederam os limites da compreensão ética moral e social pois, é difícil entender o que leva o agressor a praticar atos de violência tão exacerbados. A violência está mais violenta? Qual é, hoje, o perfil da violência? Seu formato terá relação com a época e com as transformações sociais? Quem são os agressores? Qual o perfil dos atores da violência? Terá a Imprensa, alguma responsabilidade sobre isso? Qual é a contribuição dela, a Imprensa, ao divulgar a violência? Estas questões norteadoras serão esclarecidas através da revisão bibliográfica. Os diferentes autores, perspectivas e conclusões sustentarão o objeto de estudo deste trabalho.

A promulgação da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), que condena a prática da violência contra a mulher, foi construída num momento histórico de tensão entre as mudanças no cenário mundial do papel feminino na sociedade e a tendência à reprodução histórica e social da dominação masculina. A prática de agredir as mulheres não tem relação direta e exclusiva com classe social, idade, religião e nem de formação ou nível escolar, pelo contrário, cada vez mais, confirma ser um fenômeno cultural que envolve relações de poder e de força.

O fenômeno da violência contraria o conceito de paz que está relacionada com o desenvolvimento social, com os direitos humanos, com a diversidade e com a cooperação de pessoas e nações e, é construída sob a ética moral e social, pois, envolve as relações sociais onde haja justiça, igualdade, respeito e liberdade. Não admite, portanto, qualquer tipo de violência.

Ter como meta a erradicação das bases que a sustentam, como por exemplo as desigualdades sociais e, fazer cumprir as ações de prevenção e de combate à violência, utilizando a imprensa como meio para dar visibilidade ao fenômeno e

forçar a disseminação da informação, sem valorizar o ato violento, possa, talvez, contribuir para uma cultura mais justa no sentido de promover a redução dos índices de violência. O discurso midiático, além de influenciar no comportamento da sociedade, colabora com a compreensão da dinâmica da violência que é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e proteção (RAMOS, 2007).

O principal objetivo desta pesquisa é demonstrar, através do discurso impresso, o perfil da violência urbana praticada contra as mulheres, com um olhar voltado para o tratamento que a Imprensa dá às notícias sobre violência. E, como objetivos específicos, estudar os (novos) padrões da violência praticada contra as mulheres nas vias públicas, conhecer os perfis sociais dos atores (agressor e vítima) da violência e destacar o tratamento dispensado às notícias impressas sobre a violência.

O presente trabalho constitui uma amostra da violência urbana derivada de um conjunto de aspectos sociais que marcaram o fim do século XX e o começo recente do século XXI, expostos ao longo do texto. Compara os dados de mortalidade e o perfil da violência praticada na área urbana dos municípios que compreendem a Região Metropolitana da Grande Vitória, focalizando a violência contra a mulher noticiada nos jornais impressos e, destaca o conteúdo da linguagem utilizada pela Imprensa na divulgação das notícias acerca do delito e dos atores envolvidos com a violência.

Trata-se de um estudo descritivo, construído em duas etapas. A primeira, realizada através de uma pesquisa bibliográfica e documental, que possibilitou todo o embasamento teórico, como os diversos conceitos e características do tema, os aspectos históricos e culturais de tratar as mulheres, a contextualização das questões que envolvem os problemas das regiões metropolitanas, tais como as desigualdades sociais e a violência urbana e, o papel que a Imprensa assume diante do fenômeno da violência. A segunda, feita através da coleta de dados obtidos, diariamente, dos jornais, permitiu que se tivesse uma noção superficial das formas da violência que, por sua vez, pôde ser confirmada pelo conhecimento adquirido durante a pesquisa bibliográfica e documental.

Assim, este trabalho possibilitou analisar, não só a violência urbana contra a mulher, mas também levantou questões de como as desigualdades sociais levam à desestruturação da família e da sociedade e, conseqüentemente, favorecem ambientes propícios à violência nas áreas urbanas.

Para a construção deste trabalho pesquisou-se, diariamente, os dois jornais de maior circulação no Estado do Espírito Santo, *A Tribuna* e *A Gazeta*, dos quais foram selecionados, apenas, os dados relacionados à criminalidade praticada nas vias públicas contra a mulher, fatal ou não. Os casos selecionados permitiram embasar o levantamento estatístico que resultou numa pesquisa dividida em seis (06) capítulos.

O primeiro capítulo trata da introdução, da metodologia e dos objetivos propostos.

No segundo capítulo expõe-se, na primeira parte, o embasamento teórico, onde são apresentadas informações relacionadas aos conceitos e comentários de estudiosos do tema desde o século XVII e, na segunda parte, as conseqüências de uma nação capitalista num mundo globalizado, tais como as desigualdades sociais e as exclusões.

O terceiro capítulo da dissertação foi dividido em duas etapas. A primeira está voltada para os comentários tradicionais da literatura sobre o tema abordado e divulga os dados anteriores que nos colocam a par dos números da violência contra a mulher praticada no Brasil e no mundo. A segunda etapa trata dos aspectos históricos culturais importantes, que levaram à criação de Políticas de Proteção voltadas para o público feminino como a Lei Maria da Penha.

O quarto capítulo contextualiza a Região Metropolitana da Grande Vitória, área estipulada para objeto de estudo. Na primeira parte, é apresentado o resultado de estudos anteriores sobre a violência praticada contra a mulher, feitos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do ES – SESP. Na segunda parte, o histórico da formação, urbanização e desenvolvimento da região e as especificidades individuais quanto ao desenvolvimento tardio, resultado de uma economia que, inicialmente era baseada na produção agrícola. Na seqüência, o processo de industrialização da região e as conseqüências dos fluxos migratórios de uma população pobre na metrópole, que intensificaram o processo de segregação sócio espacial. A terceira parte deste capítulo traz um breve histórico de cada município

que compreende a Região Metropolitana; dados como atividade econômica, desenvolvimento, crescimento populacional e os números da violência retratados em estudos anteriores.

O quinto capítulo destaca questões quanto à influência, ou não, da mídia no comportamento da sociedade e a opinião de estudiosos acerca deste assunto.

O sexto capítulo compreende a investigação empírica preparada em duas etapas. Na primeira etapa consta a análise descritiva dos dados quantitativos retirados, diariamente, dos jornais durante os seis meses pesquisados. As variáveis utilizadas na coleta estão distribuídas em três planilhas. A primeira compreende os dados referentes ao crime, como a Região, o sexo do agressor, o ato violento praticado, os meios utilizados e, o resultado da violência e, as outras duas planilhas compreendem, numa os dados do agressor, e na outra os dados da vítima, como faixa etária, relação com a vítima e a profissão.

Ainda no sexto capítulo, a segunda etapa trata da análise qualitativa das reportagens dos jornais onde se identificaram, nos discursos das vítimas e dos jornais, temas como: a) A banalização da violência na sociedade brasileira; b) A violência contra a mulher, como um fenômeno cultural, enraizado numa sociedade machista; c) A identidade do agressor – uma relação de forças. Além dessas, outras classes temáticas foram encontradas: d) A ausência de informação das características sociais dos atores da violência; e) A forma preconceituosa que os jornais se referem ao autor da violência; f) A Justificativa do delito e g) A omissão, por parte da Imprensa, de incentivar debates ou discussões.

Dos dados coletados divulgados pelos jornais, somente o número de crimes letais, puderam ser comparados às estatísticas oficiais disponíveis no site da SESP, referentes ao mesmo período de 2015. Surgiram algumas dificuldades que inviabilizaram a parte da pesquisa que contabilizaria todos os dados da violência urbana do período e não só os crimes letais. A primeira diz respeito à disponibilidade dos dados pela Secretaria de Segurança Pública; de acordo com o Órgão, certas informações são de caráter confidencial, embora, o que foi solicitado não envolvesse nenhuma informação que identificasse a vítima, como nome, idade, endereço.

Outro fator que interferiu muito na pesquisa está disponível no site da Secretaria, na aba “Transparência”. O link para onde o pesquisador é direcionado, reflete todos e quaisquer atos de violência praticados no Estado do Espírito Santo, contra homens, mulheres e/ou patrimônio, numa média de mais de 10.000 Boletins de Ocorrência por semana. Este grande número semanal de Ocorrências inviabilizou a categorização e, conseqüentemente, a quantificação dos dados. A segunda dificuldade encontrada refere-se à impossibilidade de comparar os dados coletados com outras pesquisas oficiais já publicadas, pois, se em umas os dados refletem a violência sem especificar o sexo da vítima, em outras é feito sem especificar o local da violência ou o agressor.

Por fim, a discussão dos resultados. As considerações finais acerca da pesquisa são expostas na última parte do capítulo, mas, pode-se adiantar que os dados noticiados nos jornais, não refletem a realidade absoluta da criminalidade e da violência que ocorre na sociedade Espírito Santense e sim uma estimativa, pois, trata-se de violência denunciada e retratada na mídia impressa. No entanto, as estatísticas acerca da criminalidade, mesmo que limitadas, podem ser úteis para avaliar a eficiência ou as deficiências das políticas e das ações de segurança.

1.1 METODOLOGIA PROPOSTA E MATERIAL UTILIZADO

De acordo com Gil (2002, p. 44), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado constituído, principalmente, por livros e artigos científicos”. Este tipo de pesquisa permite o acesso a um conjunto de fenômenos e informações, mais amplo, do que numa pesquisa direta. A finalidade da pesquisa bibliográfica é o contato com produções já registradas, a respeito do tema, além do embasamento teórico que irá fundamentar a pesquisa (GIL, 2002). Neste estudo foram selecionados autores que se fundamentaram no referencial crítico e analítico sobre a realidade do Brasil, com reflexões sobre a legitimação dos problemas sociais no cenário brasileiro.

Já a pesquisa documental, o mesmo autor explica que apesar de ser muito semelhante à pesquisa bibliográfica, a diferença entre elas é a natureza de suas fontes. Enquanto a bibliográfica utiliza contribuições de diversos autores sobre determinado assunto e, constituem-se por material impresso encontrado nas

bibliotecas, “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45), suas fontes são diversificadas e dispersas, como por exemplo, jornais, boletins e folhetos.

A busca documental nos jornais impressos, para a construção do banco de dados, foi por que este veículo de comunicação acompanha, de perto, as notícias sobre a violência urbana, constatado pelo número de reportagens acerca do fenômeno.

Inicialmente fez-se um estudo bibliográfico dos dados históricos a respeito dos aspectos sociais, políticos e econômicos que marcaram os séculos XX e XXI e, em seguida, um estudo documental da realidade, através da coleta de dados obtidos dos jornais impressos capixabas, pois, de acordo com Gil (2002, p.46), uma das vantagens da pesquisa documental é que “[...] os documentos constituem fonte rica e estável de dados”. Assim, pretende-se que esta segunda etapa da pesquisa contribua para a concretização dos objetivos propostos.

Gil (2002), também ensina que as pesquisas descritivas têm o objetivo de descrever as características de uma certa população ou fenômeno, ou ainda, estabelecer relações entre variáveis e estão contidas nas pesquisas bibliográficas e documentais. Vários estudos podem ser inseridos neste conceito cuja principal característica está no uso de técnicas padronizadas de coleta de dados. Para o autor, para confrontar a visão teórica com os dados reais é necessário que se trace um modelo operativo da pesquisa ao qual dá o nome de *delineamento*. Este, por sua vez, refere-se ao planejamento da pesquisa, de uma forma mais ampla, e envolve a previsão de análise e interpretação dos dados.

Nesta pesquisa mesclaram-se procedimentos metodológicos distintos. Com relação à combinação dos métodos quantitativos e qualitativos na mesma pesquisa, Duarte destaca que a investigação quantitativa também pode ser “facilitadora da qualitativa ou ainda ambas assumirem a mesma importância” (DUARTE, 2009, p. 15).

No método quantitativo, o investigador parte do conhecimento teórico existente ou de resultados de estudos anteriores, já que a teoria antecede o objeto de investigação; as hipóteses derivam da teoria e são formuladas em relação aos casos concretos a serem estudados; os instrumentos de coleta de dados são

predefinidos; a ideia inicial, pretende construir uma amostra representativa da população; os fenômenos observados são classificados em termos de frequência e distribuição; após a análise dos dados procede-se à validação ou não (DUARTE, 2009).

Já no método qualitativo, apesar de a teoria também estar presente, não é claramente deduzido na investigação, mas os pressupostos teóricos são descobertos e formulados à medida que surgem e se analisam os dados. A seleção dos casos privilegia a sua importância para o tema em estudo; as hipóteses são reformuladas ou elaboradas ao longo do processo de investigação; a amostragem é conduzida na base de critérios teóricos, que vão sendo redefinidos; não existe a opção de um número predeterminado de casos; o principal instrumento de pesquisa é o próprio investigador. (DUARTE, 2009).

O banco de dados foi organizado de forma quantitativa e descreve as características do crime, e o perfil social dos atores envolvidos nos casos de violência contra a mulher na Região Metropolitana da Grande Vitória. A abordagem quantitativa refere-se aos resultados, ou seja, a análise e interpretação dos resultados de acordo com o perfil do crime e dos atores envolvidos na violência.

Com os dados obtidos, elaborou-se uma planilha *Excel* na qual as características dos casos foram identificadas e agrupadas por afinidade e quantificadas, objetivando uma padronização dos fatos e dos dados. As variáveis utilizadas na coleta dos dados estão divididas em três planilhas: a Plan1 relaciona os dados referentes ao crime como a Região (municípios da RMGV), o sexo do agressor, o ato violento praticado (de acordo com a nomenclatura do Ministério da Saúde), os meios utilizados e o resultado da violência. Nas Plan2 e Plan3, constam os dados do agressor e da vítima, respectivamente, como faixa etária, relação com a vítima e profissão.

Encerrada a etapa de formatação, iniciou-se a quantificação dos dados utilizando a Tabela Dinâmica do programa *Microsoft Office Excel 2013* (MICROSOFT, 2013). Os gráficos e as tabelas foram formata dos pela mesma Tabela Dinâmica. Além dos dados quantitativos foram retirados trechos de algumas notícias dos jornais que possibilitaram desenvolver a análise qualitativa.

A análise dos dados quantitativos foi descritiva. Esta forma de análise apresenta e estabelece relações entre variáveis de um determinado fenômeno sem manuseá-las, isto é, constata e avalia as relações à medida que as variáveis se manifestam espontaneamente (RODRIGUES, 2006). As variáveis estudadas e relacionadas ao perfil do crime e dos agentes envolvidos com a violência foram:

Do Crime:

- Local do fato: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória;
- Tipos de violência: Sexual, Física, Psicológica, Patrimonial;
- Sexo do agressor: homem, mulher, ambos (formado por bando composto por pessoas do sexo masculino e feminino), não informado;
- Meios utilizados pelo agressor: ameaça, arma branca, arma de fogo, cárcere privado, espancamento, sufocação, não informado;
- Do resultado do crime: se resultou em morte.

Do agressor e da vítima:

- Relação com a vítima/agressor: conhecido, desconhecido, pai, mãe, padrasto, parceiro ou ex-parceiro, outros familiares, não informado;
- Faixa etária: 00 a 11, 12 a 17, 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 25 a 64, 65 ou mais, não informado;
- Profissão: aposentado (a), autônomo (a), estudante, trabalhador (a) de rua, profissional de serviços gerais e de manutenção, emprego formal, cargo técnico superior, não informado, dona de casa;

Obs.: Quando o resultado dos dados contabilizarem como “não informado” significa dizer que as reportagens não traziam tais informações, seja pela fuga do indivíduo, pela omissão do entrevistador, pela falta de dados nas delegacias ou ainda pelo silêncio do entrevistado.

A abordagem qualitativa foi baseada nas figuras envolvidas e nos processos e significados que não puderam ser analisados ou medidos em termos de quantidade e frequência. Na pesquisa a natureza é socialmente construída pela realidade e existe uma relação mais íntima entre o pesquisador e o objeto de estudo (DENZIN e LINCOLN, 2006).

A análise dos dados qualitativos foi pelo método de análise de conteúdo utilizado para estudar material de tipo qualitativo que não permite fórmulas. É um conjunto de técnicas que analisam as comunicações e que, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não), possibilitam deduzir os conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (RICHARDSON, 1999).

A pré-análise antecede a análise de conteúdo e consiste na leitura, seleção e organização do material a ser analisado. Para Bardin,

A pré-análise corresponde ao período de intuições, mas tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas num plano de análise (BARDIN, 2011, p. 95).

A autora cita que esta primeira fase tem três etapas, a escolha dos documentos que serão submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e, por fim, a categorização dos indicadores que irão fundamentar a interpretação final (BARDIN, 2011).

Nesta pesquisa, a pré-análise foi através da leitura diária dos dois jornais de grande circulação no Estado, para que se identificasse, nas reportagens, as matérias sobre a violência praticada contra as mulheres, nas vias públicas e, o perfil social dos atores de violência e, em seguida, a organização e a leitura das reportagens.

Com este universo demarcado, o conjunto de documentos foram submetidos aos procedimentos de análise. Optou-se, inicialmente, pela regra da pertinência que, de acordo com Bardin, os documentos retidos devem ser adequados, enquanto fonte de informação, de modo a corresponderem ao objeto que dará origem a análise (BARDIN, 2011).

A exploração do material compreende a codificação, a classificação e categorização dos dados e, o tratamento dos resultados.

A codificação é o processo pelo qual os dados brutos são transformados, sistematicamente, e agregados em unidades as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo. (HOLSTI, 1969, apud BARDIN, 2011, p. 103).

Em outras palavras, essa transformação de dados tem o objetivo de representar um determinado conteúdo facilitando a sua interpretação.

Organizar os dados brutos é categorizar, ou seja, agrupar os elementos comuns entre si. “A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 2011, p. 117), por exemplo, neste estudo, os elementos constitutivos do conjunto “Violência Sexual”, foram agrupados, tais como os incestos, os atentados violentos ao pudor, o estupro e, o assédio.

Finalmente, o tratamento dos resultados; para tal, procedeu-se à inferência e à interpretação, na tentativa de desvendar o discurso nas notícias, anteriormente analisadas.

1.1.1 Fontes

Os dois grupos de comunicação no Espírito Santo são *Gazeta* e *Tribuna*. Os veículos de comunicação da *Gazeta* são compostos por três jornais, nove rádios, quatro emissoras de TV aberta afiliadas à Rede Globo, um canal em TV fechada, cinco portais na internet, uma empresa de marketing promocional e uma empresa em soluções para a web 2.0. Com regionais em Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Linhares, além das sucursais em Guarapari, Nova Venécia e São Mateus. A empresa também mantém escritório comercial em São Paulo e representantes em oito capitais do país. Uma sucursal em Brasília, com produção jornalística para veículos impressos e para a Rádio CBN Vitória. O jornal *A Gazeta*, fonte desta pesquisa, circulou pela primeira vez em 11 de setembro de 1928 e, em 1969 iniciou a impressão do jornal.

A Rede Tribuna de Comunicações é um grupo de comunicação brasileiro, com emissoras de rádio e televisão nos estados do Espírito Santo e Pernambuco. Conta ainda com o jornal capixaba "A Tribuna" e o portal "Tribuna Online". O jornal *A Tribuna* foi fundado em 22 de setembro de 1938, na cidade de Vitória e, o jornal vespertino.

O banco de dados foi criado a partir das informações selecionadas, das notícias dos jornais *A Gazeta* e *A Tribuna* lidos, diariamente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, totalizando 368 exemplares de jornais. Deste montante, 287 casos noticiados diziam respeito ao objeto de estudo.

Os municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória).

1.1.2 Critérios de Inclusão

Com a intenção de delimitar a pesquisa, optou-se por analisar as notícias que abordavam o perfil da violência, nas vias públicas, praticada contra a mulher, em qualquer um dos municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória no Estado do Espírito Santo, assim como o perfil social dos atores (agressor e vítima) envolvidos na violência. Consideraram-se como autor das agressões homens, mulheres, parceiros íntimos, ou não, conhecidos ou não.

1.1.3 Questões Éticas

Por se tratar de uma fonte, cujo conteúdo é de domínio público, as pesquisas em jornal dispensam a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. No entanto, os nomes dos atores da violência, quando surgirem, serão representados, a qualquer tempo, por suas iniciais. Agruparam-se os dados para atender aos objetivos da pesquisa e preservar o anonimato dos sujeitos. Considerando a relevância social da pesquisa, não houve manipulação dos dados evitando quaisquer danos à pesquisa.

2 NOTAS SOBRE VIOLÊNCIA

Presente na maioria dos segmentos da nossa sociedade, o fenômeno da violência é, atualmente, uma das mais importantes questões sociais no Brasil. Por interferir substancialmente na vida da população, é fundamental entender seu conceito e as complexidades que o envolvem. De acordo com Costa e Pimenta, estas complexidades são decorrentes de:

[...] seu caráter polifônico, plural, multifacetado, idealista das manifestações violentas no decorrer do processo histórico de constituição das relações do homem em sociedade, e definir violência não seria um mero ato de aproximar um conceito “absoluto” de uma expressão ou de um fato que poderia tornar idênticos a palavra e o fenômeno (COSTA; PIMENTA, 2006, p. 6).

Apesar das trágicas questões sociais alojadas no País nestas últimas três décadas, ainda hoje, pouco se sabe sobre a violência para que se possa compor um conceito que permita sua compreensão e entender os fatores que propiciaram a sua evolução. É fato que desde o século XVII estudiosos de diferentes áreas, se dedicaram a entender a violência e com eles surgiram as diferentes metodologias e teorias explicativas com o intuito de compreender o fenômeno na sua magnitude.

Foi no século XVII, num momento de conflitos europeus, que Hobbes parte da ideia de que a violência está na natureza humana, que todos os homens têm tendência a serem maus e suas paixões e interesses os levam a conflitos (HOBBS, 2002).

No século XIX, Durkheim (2007) via a sociologia como a ciência dos fatos sociais. Assim, com o objetivo de compreender a sociedade e sua coesão e de buscar soluções para a vida social, Durkheim estudou as formas de agir, de pensar e de sentir, impostas aos homens e que ele chamou de fatos sociais:

[...] toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda a maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria independente de suas manifestações individuais (DURKHEIM, 2007, p. 13).

No conceito de Durkheim (2007), subentende-se a força como coerção que, por sua vez está, ou não, de acordo com os deveres civis e morais. Ao transportar a ideia do autor para a atualidade, as leis são fatos sociais que impõem ações aos indivíduos, são fatores externos de coerção e quem não segue as leis é excluído da sociedade.

Durkheim tinha uma concepção de que a sociedade estaria organizada tanto na forma legal quanto na forma moral e social. Para Durkheim a sociedade é dinâmica e, como tal, compreende estados considerados “normais” ou “patológicos”. A dificuldade está em distinguir o que é normal ou não. No entanto, ao considerar as estatísticas da época, quanto ao aumento da criminalidade, Durkheim classificou o crime como normal, uma vez que para o autor, não existe sociedade sem crime.

Desde o começo do século, a estatística nos fornece o meio de acompanhar a marcha da criminalidade; ora, por toda a parte ela aumentou. [...] Não há, portanto, fenômeno que apresente da maneira mais irrecusável todos os sintomas da normalidade, já que ele se mostra intimamente ligado às condições de toda a vida coletiva. Fazer do crime uma doença social seria admitir que a doença não é algo acidental, mas, ao contrário, deriva, em certos casos, da constituição fundamental do ser vivo [...]. Certamente pode ocorrer que o próprio crime tenha formas anormais; é o que acontece quando, ele atinge um índice exagerado. [...] O que é normal é simplesmente que haja uma criminalidade, contanto que esta atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, certo nível que talvez não seja impossível fixar de acordo com as regras precedentes (DURKHEIM, 2007, p.67).

Ao classificar o crime como fato social e a ideia de que o crime tem caráter normal e sua ocorrência é generalizada, Durkheim construiu uma ideia totalmente diferente das que já haviam sido propostas. Além disso, dá ao crime um caráter “patológico” caso as estatísticas estejam acima ou abaixo do que seria normal em determinada sociedade. Durkheim ousou considerar o crime como sendo útil à sociedade:

O crime é, portanto, necessário; está ligado às condições fundamentais de toda a vida social e, por isso mesmo, é útil; pois as condições de que ele é solidário são elas mesmas indispensáveis à evolução normal da moral e do direito (DURKHEIM, 2007, p.71).

Da mesma forma que um corpo biológico é formado por segmentos especializados, em que cada um contribui para sustentar a vida do organismo, Durkheim considera que o mesmo acontece na sociedade. Para que uma sociedade funcione plenamente, há uma especialização dos sistemas político, religioso, familiar, educacional e econômico, que devem trabalhar em harmonia. A continuidade da sociedade depende de cooperação e, esta, presume um consenso geral dos seus membros a respeito dos valores fundamentais.

Por envolver diversas áreas, o termo ‘violência’ tem muitas definições. Estudos nacionais e internacionais fundamentaram a violência como um fenômeno de ordem biológica que poderia ser responsável pelo nascimento de pessoas com tendências agressivas. No entanto, um consenso estabelecido pela Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) desde 1991, no livro *La Violencia y sus Causas*, elaborado por Domenach (1981) e, também como resultado de um seminário internacional sobre o tema, indica que essa predisposição genética dá lugar a um fenômeno muito mais complexo, ou seja, os fatores biológicos, genéticos, ambientais, psicológicos e sociais são somados e o resultado é que os fatores biológicos podem atuar como elementos de risco ou de proteção e, os fatores ambientais e contextuais atuam sobre os aspectos biológicos e podem compensar ou potencializar os efeitos negativos de uma socialização violenta:

[...] nenhuma explicação desse fenômeno se esgota no nível biológico, seja pela inexistência de estudos conclusivos a respeito, seja pelo caráter multicausal resultante da complexidade de interações e níveis envolvidos na sua produção (MINAYO 2012, p. 1012).

Filósofos e cientistas sociais ressaltam os aspectos sociais da violência sobre os biológicos. Minayo (2012), entende que a violência está enraizada nas relações sociais, na consciência e na subjetividade e por isso, não pode ser tratada apenas como um fato biológico deve sim, ser analisada com múltiplos olhares voltados para o indivíduo enquanto pessoa e, para a sociedade produtora da violência. A autora considera que,

[...] a percepção das várias formas de violência como um mal para a pessoa, para as comunidades e para as sociedades é um passo muito positivo alcançado pela humanidade, pois essa consciência acompanha o progresso do espírito democrático (MINAYO, 2012, p. 1013).

Hannah Arendt (1969) no século XX, afirma que embora não concorde com a violência, o fato de expor o fenômeno dá visibilidade aos problemas e às situações sociais e estas por si, constroem a história das sociedades e respectivos grupos sociais. A autora distingue cinco palavras usadas como sinônimos, segundo ela, erroneamente. a) Poder, é legítimo se houver consenso, argumentação e diálogo. É delegado ou instituído socialmente, para que a coletividade seja representada por alguém. Existe, portanto, um acordo em comum, de nomeação de um indivíduo ou grupo; b) Vigor, qualidade inerente a uma pessoa, pertence ao seu caráter e pode manifestar-se em relação a outras coisas ou pessoas, mas que é essencialmente independente deles; c) Força, indica a energia liberada através de movimentos físicos ou sociais; d) Autoridade, dispensa a coerção e a persuasão para o cumprimento das regras e obediência a um indivíduo ou grupo; e) Violência começa quando se perde a capacidade de convencimento e de argumentação, por parte

daquele que detém o poder. Sem confundir os conceitos, poder e violência, a autora ressalta que:

A violência, distingue-se por seu caráter instrumental. Do ponto de vista fenomenológico, está ela próxima do vigor, uma vez que os instrumentos da violência, como todos os demais, são concebidos e usados para o propósito da multiplicação do vigor natural até que, no último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo (ARENDR, 1969, p. 28-29).

A violência, sendo instrumental por natureza, é racional até o ponto de ser eficaz em alcançar a finalidade que deve justificá-la (ARENDR, 1969, p.50).

Conceitos de violência estão diretamente relacionados ao uso da força e associados a danos físicos e patrimoniais, porém, outras características enriquecem seu significado, por exemplo, as que causam constrangimento moral. Michaud (1989) conceitua a violência quando:

[...] há violência quando, numa situação de interação, um ou vários autores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p.11).

Em 1996, a Assembleia Mundial de Saúde em Genebra adotou a Resolução WHO 49.25, na qual declarou a violência como um grave e crescente problema de saúde pública no mundo e destaca as suas consequências para os indivíduos, sociedades e nações além dos prejuízos causados aos serviços de saúde para acolhimento das vítimas de violência. A violência é definida pela OMS como:

Uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 1996).

Para Chauí (1999), os conceitos são aplicados apenas à criminalidade mas para a autora, a violência é um processo em que o indivíduo passa a ser visto como “coisa”. A violência é silenciosa, invisível, está infiltrada nas relações sociais e afeta, diretamente, a cidadania.

[...] 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de alguém (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror [...] (CHAUÍ, 1999, p.3).

Para Souza (2004), a violência é uma expressão de intolerância e de exclusão política e social que favorece a manutenção dos privilégios sociais. O autor não se refere apenas à violência física, mas àquela direcionada ao ser social. Descreve que a violência são ações humanas e a vítima é vista como “coisa” e pode ser restringida e exterminada pelo outro. Velho, citado por Souza (2004, p.58), entende que “[...] as sociedades, tradicionais ou contemporâneas, se constituem a partir de diferenças, que enriquecem a existência e a experiência humanas” e, por ser um universo de diferenças gera interesses opostos, tensões e conflitos que precisam de soluções. As transformações das sociedades são o resultado da solução desses conflitos assim, conclui, é impossível pensar em sociedade sem que haja divergências, conflitos e tensões e, é claro, formas e graus de violência.

No livro Políticas e Sistema de Saúde no Brasil elaborado por Lúgia Giovanella e organizadores (2012), no capítulo 34, sob o título “Violência: impactos no setor saúde e resposta do sistema” de autoria de Maria Cecília Minayo, ao tratar do impacto da violência na saúde a autora vincula o sentido da palavra violência com “questões sociopolíticas e de formação social” em que o sujeito perde sua identidade e é reduzido a objeto “mediante o uso de poder, da força física ou de qualquer outra forma de coerção” (MINAYO, 2012, p.1011). A autora afirma que a violência, em cada sociedade, tem particularidades e temporalidades. O perfil da violência é moldado de acordo com a época e evolui tanto quanto os instrumentos disponíveis.

Ainda no livro de Giovanella (2012), e tendo como base o mesmo capítulo 34, no qual se distinguem os conceitos de poder, conflito, agressividade e criminalidade que são, frequentemente, confundidos com violência, a autora analisa e compara:

- a) Entre violência e Poder, Minayo concorda com a reflexão de Arendt (1969) quanto à legitimidade do poder e utiliza como exemplo as situações familiares em que pai e/ou marido mantém, por autoritarismo, o poder sobre os membros da família sem considerar as questões de cidadania, e os direitos individuais (MINAYO, 2012).
- b) Entre violência e conflito, Minayo considera que o “conflito é o termômetro das democracias” (MINAYO, 2012, p. 1014). Sua importância na sociedade possibilita expor diferentes opiniões, sentimentos e atitudes entre familiares, gerações, classes sociais ou seus segmentos políticos, sociais e comunitários. Para a autora, quando

as diferenças são aceitas, “o conflito é bom e saudável” (MINAYO, 2012, p.1015) pois, fica evidente a tolerância, compreensão e respeito, independente de quem concorda ou não. A violência nasce no momento que uma das partes não tolera essas diferenças e impõe sua vontade através de coerção ou uso de armas;

c) Entre violência e agressividade, a autora afirma que “a agressividade é um impulso nato, essencial à sobrevivência, defesa e adaptação dos seres humanos” (MINAYO, 2012, p.1015). É, portanto, fator de proteção que permite que o indivíduo construa, promova e diferencie seu próprio ser, do outro. Da agressividade à violência, constitui um processo social e psicológico pois envolvem as circunstâncias sociais, ambientais, familiares, comunitárias e o próprio temperamento do indivíduo;

d) Entre violência e criminalidade, esta é considerada “uma das manifestações mais graves da violência social” (MINAYO, 2012, p.1015), embora a primeira tenha um conceito mais amplo que a segunda. Crime, é uma ação tipificada no Código Penal. No entanto, uma expressão de violência pode vir a ser considerada crime se houver pressão da sociedade através de, por exemplo, manifestações de rejeição a determinados comportamentos, como foi o caso de Maria da Penha. A Lei nº 11.340/2006 que leva o seu nome tipificou como crime, certas condutas que eram consideradas, pela sociedade, como abusivas contra a mulher. A violência tem diversas nuances, mesmo que não seja tipificada como crime, ou não faça parte das estatísticas, não se trata apenas de condutas abusivas na vida privada, social e pública, a violência compreende opressão, negligência, humilhação, desrespeito, etc. (MINAYO, 2012)

Como já comentado acima, a violência é histórica e tem suas particularidades. É dinâmica, cresce ou diminui conforme a construção social. Os formatos e níveis de crueldade se moldam de acordo com a época e com cada sociedade em decorrência das transformações mundiais e das diferenças sociais. As formas atuais das violências, social, política e econômica diferem de uma nação para a outra, da mesma forma que as violências praticadas no Brasil atual não são as mesmas da época do Brasil colônia, por exemplo (MINAYO, 2005).

Nos dias de hoje, a violência urbana é, reconhecidamente, um grave problema social. Alvo de debates nas instituições públicas e privadas pode-se afirmar que

hoje, no Brasil, é uma das maiores preocupações da sociedade principalmente nos centros urbanos. Dentre as diversas definições, a Organização Mundial de Saúde (OMS) divide os tipos de violência em a) Auto infligida, b) coletiva e, c) interpessoal. E seus atos podem ser de natureza física, psicológica, sexual, negligência ou privação, na forma de estupros, agressões, assaltos e homicídios (OMS, 2002).

Embora haja pequenas diferenças entre os pesquisadores, na ordem de classificação dos tipos e das formas de violência, neste trabalho serão adotadas as classificações e as características apresentadas pela OMS.

Para a OMS, a violência é caracterizada pelo uso intencional da força que cause prejuízos ao próximo; é classificada em três categorias e os atos praticados são de naturezas distintas:

- I. Violência Auto infligida - dirigida a si próprio, pode ser subdividida em:
 - a) Comportamento suicida (tentado ou consumado);
 - b) Comportamento auto abusivo, como a automutilação.
- II. Violência Coletiva – caracterizada pela atuação de grupos organizados perpetradores da violência em massa. Este conceito é a combinação simultânea e organizada do conjunto das violências interpessoais sendo que:
 - a) Violência Coletiva Política, por exemplo, guerras e conflitos armados;
 - b) Violência Coletiva Social, narcotráfico ou, radicalismo religioso, por exemplo;
 - c) Violência Coletiva Econômica, operada por grupos de agentes motivados pelo ganho material, como por exemplo, a corrupção.
- III. Violência Interpessoal – como o nome já sugere, é o ato violento praticado entre pessoas, nem sempre acontece dentro de casa, como por exemplo, abuso, agressões físicas, estupro, ameaça, roubo, latrocínio etc. Subdivide-se em:
 - a) Violência interpessoal doméstica, também chamada de violência doméstica, são os conflitos familiares transformados em intolerância, abusos e opressão,

que submetem mulheres, crianças e idosos à autoridade do pai, marido e provedor;

- b) Violência interpessoal comunitária, praticada por indivíduos sem laços familiares com a vítima, conhecidos ou não. São atos de violência gratuita, violências sexuais, físicas, psicológicas, e também praticadas por instituições públicas ou privadas como escola, serviço de saúde, banco, condomínio, dentre outros.

Quanto à natureza das agressões, a Organização Mundial de Saúde, considera que os atos violentos podem ser praticados de diferentes formas:

- I. Violência Econômica ou Patrimonial – destrói ou subtrai do outro o que não lhe pertence. Pode afetar a saúde emocional e a sobrevivência da família;
- II. Violência Física, tem relação de poder de um sobre o outro, pode causar ou tentar causar dano não acidental por meio da força física ou algum tipo de arma. Provoca, ou não, lesões externas, internas ou ambas;
- III. Violência Psicológica, ações ou omissões que causam ou pretendem causar prejuízo à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento do outro. São caracterizadas por agressões verbais, humilhações constantes, tais como ameaças de agressão física, impedimento de trabalhar fora, ofensas, entre outros;
- IV. Violência Sexual, também tem relação de poder de um sobre o outro. Faz uso da força física ou de intimidação psicológica e obriga o outro a práticas sexuais, contra a sua vontade.

No que diz respeito ao conceito, parece claro entre os especialistas de que a Violência está dividida em dois grupos. No primeiro grupo, está aquela que é visível e de fácil percepção: trata-se da violência física, na qual se faz uso da força contra alguém. No segundo, está a simbólica ou passiva, que tem relação com o poder de um sobre o outro, nesta forma de violência há sofrimento, principalmente, de natureza emocional e na qual o indivíduo é privado de suas necessidades e de seus direitos.

As mulheres são as maiores vítimas e, os principais tipos de violência sofrida por elas são a violência intrafamiliar e a sexual que, na maioria das vezes, são cometidas nos espaços domiciliares, por familiar ou conhecido do sexo masculino. Orientá-las sobre a natureza e o curso da violência intrafamiliar permite fazê-las conhecer os recursos disponíveis na comunidade e ajuda-as a prevenir novos episódios.

2.1 CAPITALISMO, DESIGUALDADE SOCIAL, EXCLUSÃO E VIOLÊNCIA

Para Odália (2004, p. 13), “[...] o viver em sociedade sempre foi um viver violento”. Em seu livro, “O que é violência”, o autor faz um breve relato da história da violência no mundo. Para o autor, na era primitiva, uma das “[...] condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural e hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais” (ODÁLIA, 2004, p. 14). Na Idade Média, os contrastes vivenciados por aquela sociedade em que criminosos, hereges e apóstatas, estavam submetidos à violência física. Os Índios do Brasil Colônia, e os negros até a abolição da escravatura que podiam ser comprados e vendidos como objetos (ODÁLIA, 2004).

O autor, acredita que a violência não está na expulsão e sim na “fixação de regras e normas de conduta que amesquinham e diminuem o homem, sem que ele disso tenha consciência” (ODÁLIA, 2004, p. 23). Para o autor, o passado e o presente se repetem e reproduzem.

Os homens morrem de fome, de frio, de miséria; as secas prolongadas, as doenças e as epidemias, as enchentes, continuam a dizimar populações [...] outros homens continuam a gozar a vida, a usufruir e a extrair dela tudo que ela lhes pode dar, a acumular riquezas e prazeres (ODÁLIA, 2004, p.25).

A violência sempre existiu, a história de todas as sociedades foi e, continua sendo marcada pelas desigualdades e pelos fatos violentos. Desde a antiguidade e no decorrer da história da humanidade, a violência se expressa nas relações de poder (ODÁLIA, 2004).

A mecanização dos sistemas de produção iniciou com a Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII. A cidade industrial inglesa era capitalista e, no século XIX, via-se a discrepância entre riqueza e pobreza. Um cenário caótico de uma sociedade cheia de contradições. Fortunas acumuladas por grandes proprietários,

graças à exploração massiva da classe operária contrastavam com as condições mínimas de sobrevivência de uma população faminta, prostituída e delinquente. Uma sociedade sujeita à violência, consequência do desemprego, falta de moradia e de atendimento social demonstravam a ausência de políticas que pusessem ordem a um fenômeno urbano fruto do capitalismo industrial. Este, por sua vez, foi o grande responsável pelo extermínio das tradições que mantinham as pessoas nos seus locais de origem. A migração em massa das áreas rurais para os grandes centros fez das zonas urbanas, uma arena de violência, revolta e indignação (WEYRAUCH, 2011).

Nos Estados Unidos, o crescimento vertiginoso das cidades e da população e, o consequente surgimento de periferias foi devido à chegada de imigrantes europeus e migrantes americanos, negros e brancos, atraídos pelo desenvolvimento industrial para a cidade de Chicago. A produção capitalista americana foi palco das dificuldades desencadeadas por problemas econômicos, diversificação étnica, linguística e cultural, criou uma sociedade heterogênea caracterizada pela distribuição de guetos e de bairros formados de acordo com as etnias. Os proprietários industriais enriqueciam enquanto a população, desprovida de proteção eficiente, ficava à mercê da violência. Este mundo de segregação e de contrastes, somados à insegurança no mercado de trabalho fez da cidade de Chicago um local de difícil convivência (WEYRAUCH, 2011).

No Brasil, a abolição tardia da escravatura foi a responsável pelas desigualdades no momento da construção da sociedade. O sistema escravocrata compôs uma sociedade que privilegiava a hierarquia. O processo de urbanização acelerado e as desigualdades regionais e sociais se agravaram no período que sucedeu a abolição dos escravos e a Proclamação da República. A população de escravos liberta, numerosa e pouco qualificada, somou-se à população migrante oriunda do norte e nordeste do país e aos imigrantes europeus que vieram em busca de trabalho e melhores condições de vida. Estes grupos compunham grande parte de uma população pobre, de baixa renda, ocupante das favelas nos subúrbios e na periferia dos grandes centros (VELHO, 2000).

Necessidades básicas como habitação, saúde, educação e trabalho, embora precariamente atendidas, ficaram prejudicadas com o crescimento urbano e com as

crises econômicas. As relações sociais, entre patrões e empregados, de proteção e reciprocidade “viraram pó” diante do monstruoso fenômeno de urbanização. O poder público, por ineficiência, falta ou má administração de recursos, não conseguia atender as mínimas condições de sobrevivência de sua população. O resultado desse crescimento desordenado foi a desestruturação social (VELHO, 2000).

Desde a conquista das Américas percebe-se uma intensificação e uma inovação nas formas e nas técnicas de violência. Ex-colônia portuguesa, a sociedade brasileira conquistou, sob o regime monárquico, sua independência nacional cuja economia era baseada na monocultura, na exportação de produtos primários e na exploração massiva do trabalho escravo sustentado pelo tráfico internacional de negros. O Poder Político era fundamentado no Patrimonialismo e assim permaneceu até 1889 (ADORNO, 2002).

A partir da segunda metade do século XIX, com o aumento da produção e da exportação de café surgiu um novo panorama social que provocou transformações sociais e políticas e, cujas consequências foram: 1) transferência do eixo econômico da região Nordeste para o Sudeste; 2) substituição da força de trabalho escrava (1888), por imigrantes europeus; 3) substituição da Monarquia pela República Federativa (1889). Progressivamente, entre 1880 e 1930, o Brasil iniciou uma mudança no perfil da economia, de agrária e exportadora, para ingressar na era industrial com trabalhadores livres, embora com dependência política e econômica perante as condições do mercado externo e do comércio internacionalizado (ADORNO, 2002).

Desde o início da república, as novas tendências sociais substituíram as relações hierárquicas do Estado por uma sociedade de classes mais moderna que sobrevivia da venda de sua força de trabalho urbano (proletariado), concentrado na região Sudeste. Nas cidades industriais do Rio de Janeiro, São Paulo e a área portuária de Santos, o Brasil viu nascer contrastes sociais e econômicos, assim como na Inglaterra do século XIX, de um lado as riquezas acumuladas graças à exploração operária e, do outro, estampada aos olhos, a pobreza urbana sem as mínimas condições de sobrevivência. Um verdadeiro caos social provocado pelas acentuadas desigualdades regionais e pela concentração da riqueza nas mãos dos cafeicultores, grandes proprietários rurais e empresários industriais. O abismo social se agravou e

surgiram as revoltas nas áreas rurais e greves nas cidades industriais (ADORNO, 2002).

Na segunda metade do século XX, mais precisamente entre as décadas de 1960 e 1970, começaram as modernizações tecnológicas e urbana; a emergência das massas sociais no cenário político e as associações aos sindicatos e às organizações profissionais. No fim dos anos 1970 e início de 1980, o país entrou em recessão. Caiu o nível econômico e social da população causada pelo desemprego, inflação e falta de moradia. Diante desta realidade se agravaram os conflitos sociais. Apesar do desemprego, as mulheres entraram no mercado de trabalho e, em consequência, a ausência dos pais (pai e mãe) na educação dos filhos. O trabalho infantil e a delinquência juvenil expressavam a intensificação dos conflitos sociais. A violenta crise de 1980 contribuiu para que grupos sociais questionassem sobre as condições de vida da população. Constantes reivindicações e lutas pelos direitos sociais motivaram a Constituição Federal de 1988 que destaca o dever do Estado de garantir a dignidade da pessoa através da manutenção da ordem social e econômica (ADORNO, 2002).

Os princípios e os objetivos fundamentais e, as garantias dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988 explicitam que é dever do Estado garantir, entre outros:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[...]

III - a dignidade da pessoa humana;

[...]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicação da pobreza e da marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

[...]

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

O período mais crítico foi na década de 1980 até 1990, quando o país atravessou uma das maiores crises sociais, política e econômica que acelerou as desigualdades e os contrastes econômicos e sociais e estes, por sua vez, causaram a exclusão da maioria da população e, em consequência, o agravamento da violência urbana (ADORNO, 2002). É neste cenário que a sociedade brasileira percebe o crescimento da violência e as suas modalidades:

[...] crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações pessoais e intersubjetivas. Em especial, a emergência do narcotráfico, promovendo a desorganização das formas tradicionais de socialidade entre as classes populares urbanas, estimulando o medo das classes médias e altas e enfraquecendo a capacidade do poder público em aplicar lei e ordem, tem grande parte de sua responsabilidade na construção do cenário de insegurança coletiva (ADORNO, 2002, p. 87-88).

Finalmente, no século XXI, o país acompanha, atônito, ao crescimento da violência. Um conjunto de fatores são também responsáveis pela insegurança cotidiana. 1) crime comum contra o patrimônio, 2) violações de direitos humanos, 3) conflitos nas relações pessoais e intersubjetivas e, 4) violência fatal ligada ao crime organizado, envolvendo o narcotráfico internacional. Todas estas situações interferem nas relações sociais tradicionais e levam medo às classes mais favorecidas (ADORNO, 2002).

Para Ianni (2002), há uma relação entre a urbanização, violência urbana e globalização. À medida que se expandem, ou não, as cidades tornam-se mais complexas devido às “diversidades e desigualdades, acomodações e tensões, hierarquias e tensões, produzem-se e reproduzem-se as condições de ruptura, conflito e violência” (IANNI, 2002, p. 10). As cidades transformam-se em berço da violência pois é nelas que acontece a maioria das tensões, destruição e desigualdades. As agressões atingem tudo, do patrimônio público ao privado, e a todos, classes e grupos sociais, de diferentes formas que variam do furto e roubo ao sequestro, assalto, estupro, tráfico de drogas e de órgãos e, terrorismo. Miséria, pobreza e precariedade das condições de vida de uma grande maioria são produto do capitalismo (IANNI, 2002).

O mundo globalizado está relacionado com a precarização das relações de trabalho. A exploração massiva da força de trabalho, na forma de tecnologia, gera alienação e controle ao invés de libertar o homem da exploração. Em consequência cria-se um

abismo social. Estas mudanças intensificam a ganância por bens e valores incentivados pelo consumismo capitalista; a violência então, é expressa de várias formas: segregação, exclusão, guerras, miséria, entre outras. Nascem novos paradigmas de civilidade, a violência das relações se naturaliza e perde-se o discernimento entre o bem e o mal, a ética moral e social (IANNI, 2002).

O individualismo, isto é, as necessidades objetivas, está acima da coletividade, tudo é coisificado, até as relações humanas, que são valorizadas pela sua utilidade e por aquilo que podem proporcionar e, mercantilizado pois, prefere-se “ter” a “ser”. Uma verdadeira inversão de valores nos quais os objetos adquirem “humanidade”, e o poder de compra daqueles que conseguem comparecer no mercado, invertem as condições de existência dos homens e das coisas (PRONI, 2012).

Para Gentili e Trugilho (2014), diversos fatores interferem nas relações sociais, familiares ou não, impostas pelo atual modelo de sociedade, entre eles, o individualismo exagerado.

[...] A forma atual que a mercadoria assume, impulsiona a submissão dos sujeitos a um individualismo exacerbado e a sintomas narcísicos que passaram a caracterizar as atuais estruturas das relações sociais como refratárias às organizações de cunho mais coletivo. Atinge as relações mais íntimas de parentesco e interfere de forma significativa nas tarefas milenares da instituição familiar e nas relações pessoais, que envolvem cooperação, romance, amizade e educação das novas gerações (GENTILLI; TRUGILHO, 2014, p. 526 – 527).

Para as autoras, as tensões advindas dessa realidade ultrapassam os limites do que seria razoável e resultaram na violência social. Esta por sua vez, cresce à medida que é alimentada por interesses privados, lícitos ou ilícitos e, intensificada por uma “[...] ideologia individualista das políticas neoliberais” (GENTILLI; TRUGILHO, 2014, p. 527) que agrupa valores culturais de imediatismo, aprisionando os indivíduos no isolamento social no qual impera a falta de solidariedade. A violência hoje, transformada num fenômeno contumaz, só comove àqueles que foram diretamente afetados por ela.

A violência atual nos faz pensar nas condições estruturais do capitalismo, que interfere nas relações de confiança entre sujeitos e reproduz contra os menos favorecidos, a violência estrutural do poder das classes dominantes sobre os dominados (GENTILLI; TRUGILHO, 2014).

Souza (2004), acredita que todo este processo de violência reflete as exclusões sociais que privam o indivíduo do contato e da liberdade. A exclusão legal diz respeito aos meios jurídicos e está relacionada à punição pela prática de delitos. A outra, a exclusão social é ideológica está naturalizada e materializada nos costumes de um povo e “rouba”, portanto, a cidadania do indivíduo. Esta segunda forma de exclusão é invisível e diz respeito às restrições, limita o acesso e a oportunidade. Afeta as relações sociais, acontece pela ação dos homens, é dirigida a outros homens e atinge o indivíduo de forma física e social. As oportunidades de uns são limitadas para outros e aquele que é violentado, o é, porque é submetido ao “assujeitamento” e à “coisificação” por aquele que o violenta; com esta colocação, o autor entende a violência como “[...] expressão de intolerância e de exclusão política e social, como um mecanismo para manutenção de privilégios sociais” (SOUZA, 2004, p. 58).

Para Souza (2004), segundo o desenvolvimento histórico, as sociedades se formam a partir das diferenças e, portanto, geram conflitos e interesses opostos que necessitam de solução. Concordando com Durkheim (2007), Souza acredita ser impossível pensar numa sociedade sem violência, e esta, “não pode ser concebida como parte da ordem natural das coisas, como característica inscrita no ser humano” (SOUZA, 2004, p. 58). Ora, se a violência está sujeita ao desenvolvimento histórico e cultural e se é produzida pelas relações sociais, como as exclusões, por exemplo, parece clara a possibilidade de reduzi-la e controlá-la pelo mesmo meio, isto é, através das lutas políticas nascidas das relações sociais.

Véras, citado por Souza (2004, p. 61), explica que as desigualdades sociais são, frequentemente, associadas à ideia de problemas econômicos relacionados com o desemprego que atinge todas as minorias,

[...] (negros, homossexuais, deficientes físicos), como desempregados, pobres, sem habitação [...] favelados, meninos de rua, catadores de lixo, periferias, um lúmpem, ou a certo tipo de privação, discriminação ou banimento (VÉRAS, 2001, apud SOUZA, 2004, p.61).

Souza (2004) afirma que as interpretações do conceito de exclusão, está na maioria das vezes, relacionada à exclusão econômica, no entanto, considera que a exclusão social faz referência a:

[...] qualquer processo que dificulte ou impeça o acesso à riqueza material e espiritual, produzida pelas sociedades no fluxo da história, ou seja, qualquer procedimento que se constitua obstáculo ao pleno exercício da cidadania [...] (SOUZA, 2004, p.62).

Para o autor, os conceitos de violência e exclusão, se articulam e se completam e, portanto, violam a cidadania, entendida como “[...] o pleno gozo de direitos garantidos pela ordem democrática” (SOUZA, 2004, p. 63), esta, por ser uma garantia constitucional é possível construir políticas de inclusão que abafem as formas de exclusão e, conseqüentemente, a violência.

Souza (2004) entende que a exclusão é um processo natural de uma sociedade capitalista que tem como contrapartida a privação social. As privações sociais e culturais que excluem são as mesmas que incluem um indivíduo ou um grupo, mesmo que de forma degradada ou em condições sociais opostas.

Dentre todos os estudos verifica-se um ponto em comum a todos os autores, o pensamento de que a violência urbana está relacionada com as desigualdades sociais, na maioria das vezes, ligadas às condições de vida e questões ambientais proporcionadas pelas situações do mundo atual. Tudo isso, é fruto do desenvolvimento acelerado e sem planejamento de uma nação capitalista e, portanto, é fundamentalmente um grave problema social.

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A literatura tradicional a respeito da violência contra as mulheres teve início nos anos 1980 e, ainda hoje, é tema de grande importância nos estudos feministas no Brasil. Fruto das mudanças sociais e políticas no país, que acompanhou a evolução dos movimentos femininos e a redemocratização tinha, como objetivo, dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas. Uma das maiores conquistas foram as delegacias da mulher, que ainda são a principal política pública de combate a esta forma de violência e também de combate à impunidade (SANTOS & IZUMINO, 2005).

Apesar desta temática ser discutida no Brasil a partir da década de 1980, a prática da violência contra a mulher, na sociedade brasileira, é histórica. Há estudos do fim do século XVII, que mencionam abusos físicos contra a mulher, nas relações conjugais e que esses conflitos ficavam restritos ao âmbito familiar e espaço da casa. Os casos de violência que por ventura fossem levados a público seria em decorrência dos excessos praticados pelos agressores, que comprometessem a ordem social (IZUMINO, 2004).

Consolidada como uma forma de impor às mulheres sua submissão aos homens, a prática da violência foi legitimada por décadas, pelas famílias, pela Igreja e pelo Estado. Esta forma de violência é, portanto, resultado de um processo histórico e cultural, racionalmente construído e mantido pela lógica de dominação masculina (SHRAIBER et al., 2005).

A partir dos anos de 1970, o movimento feminista internacional criou a terminologia “Violência contra a Mulher” na qual não limitou a prática somente à família, mas ainda vinculou situações do cotidiano em locais fora do ambiente doméstico, tais como o estupro praticado por estranhos, os assédios sexuais no ambiente de trabalho, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada, etc. Foi a partir desse momento que a violência passou a ser vista como um problema violador dos direitos da pessoa, ganhou visibilidade e passou a ser estudada pela área do Direito (SHRAIBER et al., 2005).

De acordo Shraiber et al., no fim da década de 1970 houve manifestações pela luta contra a absolvição de maridos ou ex-maridos condenados pelo homicídio das

esposas. Nos anos de 1980, conforme já mencionado anteriormente, foram criadas as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM). Foi neste momento que a violência entrou no campo da saúde com o termo “violência doméstica” cruzando as duas formas de violência, a interfamiliar e a violência contra a mulher. Esta segunda forma de olhar para a violência quis mostrar que a mulher era vítima, em diferentes contextos, mesmo sendo mais frequente e relevante, a violência praticada no ambiente familiar (SHRAIBER et al., 2005).

Nos anos 1990, surgiu a expressão “violência de gênero” incentivada por discussões teóricas que introduziram a categoria gênero nos estudos feministas. Na época, os estudos sobre a violência contra as mulheres aprofundaram o debate sobre a vitimização, no entanto, por não ter sido totalmente extinta, a noção de patriarcado causa, até hoje, uma imprecisão conceitual. Finalmente, estudos mais recentes sobre a violência contra as mulheres enfatizam o exercício da cidadania das mulheres e as possibilidades de acesso à Justiça, apesar de ainda não superarem as dificuldades teóricas relativas aos conceitos de violência contra as mulheres e violência de gênero, nem as dificuldades práticas pela busca de soluções para o problema (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Hoje, a dimensão da violência no Brasil é tão relevante que seu impacto na sociedade é motivo de preocupação dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Cada vez mais, a criminalidade em todo o país deixou de ser exclusiva dos grandes centros urbanos, mas já acontece nas pequenas cidades do interior. Os efeitos da violência criminal nos centros urbanos não são exclusivos de um único grupo, tal como homens, negros e jovens, mas, o aumento dos crimes contra mulheres e meninas dão uma ideia das dificuldades enfrentadas por toda a sociedade. Nem sempre os casos de violência são denunciados; muitos dos crimes cometidos contra as mulheres acontecem, predominantemente, no ambiente doméstico, mas o número de crimes nos espaços públicos cresce a cada dia, por vezes, em consequência, da omissão do Estado e da ineficiência das políticas de segurança (TOLEDO, 2013).

Para que se entenda a complexidade da violência praticada contra as mulheres, primeiramente deve-se entender o conceito de gênero como uma construção social e cultural sustentada pela diferença entre feminino e masculino. A violência cultural

se expressa por discriminações e preconceitos que se repetem e se reproduzem de tal forma, que se tornam naturais já que a tendência da sociedade é adotar comportamentos, valores, crenças e práticas, inclusive as humilhações. É desta maneira que os mitos são transformados em verdades que oprimem, prejudicam e excluem os diferentes. No Brasil, as mulheres na relação conjugal são vítimas da violência cultural, assim como crianças e adolescentes, homossexuais, pessoas com alguma incapacidade, moradores de favela e de rua, seguidores de crenças religiosas, migrantes, idosos, etc. (TOLEDO, 2013).

A violência de gênero é uma forma específica da violência cultural. É constituída pela dominação, opressão e crueldade, vividas e reproduzidas no dia a dia das relações de poder e de desigualdade entre os gêneros. Uma forma de machismo que acontece contra as mulheres, a quem foi reservado um lugar de menor destaque e, cujos direitos e deveres estão voltados para a criação dos filhos e os cuidados do lar (TOLEDO, 2013).

As diferenças entre os sexos são as características que os definem biologicamente como masculino e feminino. Por outro lado, as diferenças de gênero são as construções sociais dos comportamentos que caracterizam o que é ser homem ou mulher na sociedade. No Brasil, ainda se atribui aos homens, funções sociais que os colocam acima das mulheres e que os submetem a pressões físicas, psicológicas e sociais, que desequilibram o poder destas relações. Nesta situação, tanto homens quanto mulheres são vítimas e autores da prática de poder e opressão (TOLEDO, 2013).

Entende-se por ordenamento patriarcal uma organização social baseada no poder masculino. A organização da sociedade é baseada na dominação dos homens sobre as mulheres que se sujeitam à sua autoridade, vontades e poder. Com os homens está o poder e mando sobre o espaço doméstico, o controle sobre as mulheres, seu corpo e sua mente. Apesar das transformações sociais das últimas décadas, como por exemplo, mulheres nos espaços públicos, o ordenamento patriarcal ainda é presente na cultura brasileira e reforçada, diariamente, por meio da desvalorização, da violência doméstica e na aceitação da violência sexual. A família é organizada sob a autoridade masculina que, para mantê-la e reafirmá-la, faz uso da violência física ou psicológica (IPEA, 2014).

A predominância da violência no lar é confirmada pela literatura. Na pesquisa de Deslandes et al. (2000), 83,3% das agressões foram praticadas no domicílio e eram recorrentes. Para os autores, o fato de estarem em ambiente privado facilitou a ocorrência das agressões, pois impossibilitou a interferência de outras pessoas. Para Barsted (2004), os dados que fazem referência às lesões corporais e aos estupros apontam para a “domesticidade” desses crimes. Quanto à violência urbana, a autora refere que as mulheres temem, e muito, a violência doméstica, mas, também vivem, constantemente, o medo da violência praticada nos espaços públicos.

Para Barsted (2004), o aumento da violência no Brasil e as respostas das Instituições a respeito da violência de gênero contra as mulheres nos espaços público ou privado, é muito pouco debatido. São feitas referências à chamada violência urbana, visível na forma de assaltos, homicídios, rebeliões, guerrilhas entre narcotraficantes e destes com a polícia. Estas manifestações de violência no espaço público mobilizam a Imprensa, a população em geral, estudiosos especialistas no assunto e agentes governamentais, que imploram pelo fim da impunidade dos agressores e por soluções.

3.1 OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA NO PAÍS E NO MUNDO

O Ministério da Saúde chama a atenção para o número alarmante de homicídios no Brasil. Em trinta anos de informações disponíveis, é possível que se chegue à marca de, aproximadamente, um milhão de homicídios, de acordo com a base de dados sobre incidentes violentos que cobre todo o território nacional. O fenômeno da violência é hoje, uma das mais importantes questões sociais no Brasil (COSTA; PIMENTA, 2006).

No Brasil, de acordo com o Mapa da Violência 2015, as estatísticas do SIM revelam que entre 1980 e 2013 morreram, no país, 106.093 mulheres, vítimas de homicídio. Em 1980 foram assassinadas 1.353 mulheres e, em 2013, o número de homicídios femininos, chegou ao patamar de 4.762. Em 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha. Comparando os períodos 2000 a 2006 e 2007 a 2013, isto é, sete anos antes e, sete anos depois da criação da Lei, as estatísticas revelam que no primeiro período o número de homicídios femininos foi de 27.134. Já no segundo, ou

seja, após a vigência da Lei, o número de homicídios subiu para 30.513 (WAISELFISZ, 2015).

Para que se tenha uma noção clara dos dados verificamos na tabela 1, os números de assassinatos de mulheres no país, deste a década de 1980 até o ano de 2013.

Tabela 1 - Número total de homicídio de mulheres no Brasil. 1980/2013

ANO	Nº HOMICÍDIOS	ANO	Nº HOMICÍDIOS
1980 - 2000	48.446	2008	4.023
2000	3.743	2009	4.260
2001	3.851	2010	4.465
2002	3.867	2011	4.512
2003	3.937	2012	4.719
2004	3.830	2013	4.762
2005	3.884	1980 – 2013	106.093
2006	4.022	* 2000 – 2006	27.134
2007	3.772	** 2007 – 2013	30.513

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. (p.11)

* Antes da Lei Maria da Penha

** Depois da Lei Maria da Penha

A tabela 2, faz referência, apenas, ao ano de 2013. Demonstra o número de crimes praticados contra as mulheres nas cinco regiões brasileiras e detalha, também, os números de cada estado que compõe a região Sudeste.

Tabela 2 - Número total de homicídio de mulheres por região do Brasil/2013

REGIÃO	Nº DE VÍTIMAS	SUDESTE	Nº DE VÍTIMAS
Norte	503	Espírito Santo	171
Nordeste	1546	Minas Gerais	427
Sudeste	1604	Rio de Janeiro	386
Sul	595	São Paulo	620
Centro-Oeste	514		
TOTAL	4.762	TOTAL	1604

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. (p.14)

Os Dados Internacionais disponibilizados pela Organização Mundial da Saúde, revelam que no período entre 2010 e 2013, num grupo de 83 países, o Brasil ocupa a desconfortável 5ª posição de mortalidade feminina.

Segundo Waiselfisz (2015) a taxa é de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Valores muito além dos encontrados na maioria dos países. Perde apenas para os países latino-americanos, El Salvador, Colômbia, Guatemala e para a Federação Russa cujas taxas são superiores às do Brasil.

- 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios femininos que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios femininos que Japão ou Escócia.

A tabela 3 faz a demonstração dos dados revelados no parágrafo anterior, e estão de acordo com o último Mapa da Violência divulgado.

Tabela 3 - Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil).

PAÍS	ANO	TAXA	POSIÇÃO
El Salvador	2012	8,9	1º
Colômbia	2011	6,3	2º
Guatemala	2012	6,2	3º
Federação Russa	2011	5,3	4º
Brasil	2013	4,8	5º
México	2012	4,4	6º

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil (p.28)

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A VIOLÊNCIA VOLTADAS PARA A PROTEÇÃO DA MULHER

Neste capítulo será feito um breve relato da história da criação das políticas e dos programas voltados para a violência contra as mulheres que surgiram a partir de organizações mundiais. Estudos revelam que as mulheres estão em situação de “hipossuficiência nas relações sociais e políticas” (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009, p. 26), isto é, são vulneráveis e, portanto, é necessário um olhar mais atento.

No ano de 1945 em São Francisco, nos Estados Unidos, os povos das Nações Unidas assinaram uma carta com 110 artigos cujo objetivo foi a promoção dos direitos humanos. Num contexto de pós-guerra (2ª mundial) em que as inúmeras tragédias “[...] trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres [...]” (ONU, 1945, preâmbulo).

É importante ressaltar que desde então, todas as políticas que garantem a proteção à mulher foram fundamentadas nessa Declaração de 1945 que diz no preâmbulo

[...] e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de

tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla (ONU, 1945, preâmbulo).

Foi a partir dessa carta que se formou a Comissão de Direitos Humanos e, em 1948 a votação, em Assembleia Geral, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada por 45 países, incluindo o Brasil.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um marco na história da humanidade pois estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. Elaborado por representantes de diferentes países e origens jurídicas e culturais, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, como norma comum para todos.

[...] Artigo 16.

Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, [...]. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução (ONU, 1948).

Desde sua adoção em 1948, a Declaração foi traduzida em mais de 360 idiomas e inspirou as Constituições de muitos Estados e democracias recentes. Possibilitou novas discussões sobre os direitos das mulheres e o desenvolvimento de uma série de tratados internacionais de direitos humanos e outros instrumentos adotados desde 1945 expandiram o corpo do direito internacional dos direitos humanos.

O movimento de mulheres surgiu na década de 70. Foi uma luta em defesa da igualdade de direitos entre os gêneros e da eliminação de todas as formas de violência e discriminação. Essa luta, ainda hoje, é decisiva na formulação de políticas e programas voltados aos direitos das mulheres.

O combate aos casos de violência contra as mulheres mobiliza diferentes setores que possam detectar o problema de maneira rápida e eficaz. Algumas estratégias foram desenvolvidas em parceria entre os Governos Federal, Estadual e Municipal e outros órgãos não governamentais que resultaram em projetos que envolveram diferentes áreas como as de segurança, de saúde e de justiça.

No ano de 1975, na cidade do México, realizou-se a I Conferência Mundial sobre a Mulher e o resultado veio em 1979 com a aprovação de uma convenção, conforme explica-se a seguir.

Em 1979, foi assinada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Tratava-se de um tratado internacional que dispunha sobre os direitos humanos da mulher, com duas propostas: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher. Esta Convenção foi sancionada em 2002 pelo Decreto nº 4377/2002 que por sua vez, revogou o antigo Decreto nº 89.460/84 (BRASIL, 2002).

A Convenção de 1979 define a discriminação contra as mulheres como:

[...] “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (BRASIL, 2002).

No entanto, a Convenção não fez referência à violência doméstica e sexual contra as mulheres e, anos mais tarde foi incorporada à Declaração sobre Eliminação da Violência contra a Mulher de 1993 e a Convenção interamericana para Prevenir, Punir e erradicar a Violência contra a mulher, como poderá ser confirmado adiante.

No Espírito Santo, no ano de 1985, o Decreto nº 2.170-N de 24 de outubro possibilitou a criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, baseada na preocupação do Governo Estadual de oferecer atendimento específico à classe feminina, vítima de violência que, por constrangimento, não procurava as unidades de polícia judiciária para denunciar seus agressores. O objetivo era de assegurar atendimento digno à população feminina por meio das atividades de investigação, prevenção e repressão aos delitos praticados contra a mulher vítima de violência doméstica e familiar. As criações das DEAM continuaram até os anos 2002 e foi muito importante, pois reconheceu que a violência e outras violações de direitos humanos merecem atenção e proteção especial, assim como as Casas-Abrigo que também foram o principal eixo da política de combate à violência contra as mulheres, com ênfase na segurança pública e na assistência

social. No entanto, a dimensão do problema, a discriminação enfrentada pelas vítimas e a ineficiência do Estado em cumprir o seu dever faz com que as delegacias de mulheres estejam longe do esperado (ES/BRASIL, 1985).

Em 1988 a Constituição Federal Brasileira promove a igualdade entre homens e mulheres e a busca pela igualdade. No Capítulo VII da Constituição Federal, o art. 226 cita “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. E, no parágrafo 8º “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988).

Em 20 de dezembro de 1993 em Viena, foi assinada a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVIM) proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 48/104 que trouxe, de maneira mais explícita, o fenômeno da violência perpetrada contra a mulher.

Em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. Conhecida como “Convenção de Belém do Pará” reconhece que toda mulher tem direito de ser livre de violência, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Requer que os Estados, não apenas condenem, previnam e punam a violência contra a mulher, mas que também adotem medidas específicas para lidar com as causas de origem. Foi promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 (BRASIL, 1996).

A “Convenção de Belém do Pará”, no Artigo 1º, reconhece a violência contra as mulheres como “Qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996, p.98) e, no Artigo 2º cita, especificamente, que o local onde ocorre a violência pode ser no espaço doméstico ou urbano, “ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica”, “ocorrida na comunidade, [...] lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar”; não faz distinção do sexo do agressor, “cometida por qualquer pessoa”, além de pontuar os possíveis tipos de violência “... compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de

mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual” (BRASIL, 1996, p.98), ou seja, trata de forma direta sobre os tipos de violência contra a mulher, aponta os direitos das mulheres, além da responsabilidade dos Estados na formulação de políticas que eliminem a violência contra as mulheres.

As políticas internacionais dos direitos humanos das mulheres foram reforçadas em 1994 pela Conferência Mundial sobre Populações e Desenvolvimento realizado no Cairo e, em 1995, pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing na China, onde as Nações Unidas reafirmaram seu compromisso com os direitos humanos e, na qual aponta a violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e afirma que sua eliminação é essencial ao desenvolvimento individual e social das mulheres (BRASIL, 1996).

No ano 2000, a Convenção de Palermo, se trata de um tratado Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas propõe reprimir e punir o Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (BRASIL, 2004).

Em 2002 foi promulgada a lei 10.455, um desdobramento da lei nº 9.099/95 com alguns acréscimos, cujo conteúdo dispõe em seu parágrafo único, “[...]. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima” (BRASIL 2002).

Em 2003 a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres ampliou e incluiu ações integradas, dentre elas, o aperfeiçoamento da legislação, a criação de normas e de padrões no atendimento, incentivo à formação de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e facilitou o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (BRASIL, 2003).

A Lei de Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher, Lei nº 10.778/2003, foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 5.099/2004, que institui “Os serviços de referência sentinela aos quais serão notificados compulsoriamente os casos de violência contra a mulher”. Esta Lei contribuiu, positivamente, para a erradicação da violência contra as mulheres e para a implementação de políticas públicas destinadas a essa população. A Lei de Notificação Compulsória tem caráter sigiloso

e adota no conceito de violência contra a mulher a definição da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, anteriormente citada (BRASIL, 2003).

I - Tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;

II – Tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; e

III – Seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (BRASIL, 2003a, p. 1).

Em 2006, a Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Está de acordo com a Constituição Federal de 1988 e conforme as demais Leis citadas além dos tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Legitima como crime a violência doméstica praticada contra a mulher e aponta formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. A lei também indica a responsabilidade dos órgãos públicos em relação à proteção da mulher vítima de violência e garante sua inclusão em programas de assistência, atendimento médico, capacitação, geração de trabalho, emprego e renda e, nos casos de afastamento do trabalho motivados pela violência, não poderá ser demitida pelo período de até seis meses (BRASIL, 2006).

Esta Lei foi em homenagem a M^a da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica do Estado do Ceará, que após sofrer anos de violência nas mãos do marido ficou paraplégica. Separou-se, e quinze anos depois dos ataques, nenhuma decisão final sobre o caso havia sido tomada (BRASIL, 2006).

Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos concluiu que o Brasil havia falhado no seu dever de proteção das mulheres e que tinha: "violado o direito da Sra. Maria da Penha Maia Fernandes a um julgamento justo e à proteção judicial" [...] "essa violação constitui um padrão de discriminação evidenciado pela tolerância

à violência doméstica contra as mulheres no Brasil, pela ineficácia do sistema judicial" (BRASIL, 2006).

Essa decisão estabeleceu um precedente legal para a responsabilidade do Estado de agir nos casos de violência doméstica. A Diligência devida, no direito internacional, determina que todos os governos usem seu poder de Estado na proteção e realização dos direitos humanos. Isso inclui, não somente assegurar que seus próprios funcionários cumpram as normas de direitos humanos, mas que ajam com a "devida diligência" para tratar dos abusos cometidos por pessoas privadas (atores não estatais) (BRASIL, 2006).

Por fim, em 2015, a Lei 13.104, de 9 de março, que torna o feminicídio crime hediondo e, representa um marco político na luta pelos direitos das mulheres (BRASIL, 2015).

No ano em que o Brasil comemora 10 anos da Lei Maria da Penha, os dados publicados até hoje, reforçam a importância das políticas públicas que focalizem o combate à violência praticada contra as mulheres. Ações específicas que considerem os vínculos estabelecidos entre vítima e agressor, relações de dependência financeira e/ou emocional, bem como redes de atendimento e serviços disponíveis que sirvam para proteger e garantir a manutenção da vida dessas mulheres.

Há que se considerar um passo importante e inovador que a lei Maria da Penha trouxe. Direcionou o olhar, também para os agressores, o Art. 35 da Lei, trata da possibilidade da "A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] inciso V – centros de educação e de reabilitação para os agressores" e, no Art. 45 Parágrafo único - "Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação" (BRASIL, 2006).

No Brasil, já se observa algumas tendências com diversas ações a esse respeito. A criação do Instituto PAPAI, em Recife no ano de 1997, uma ONG, que atua com base em princípios feministas, que defende a ideia de que uma sociedade justa é aquela em que homens e mulheres têm os mesmos direitos. O objetivo da ONG é

desenvolver estudos e pesquisas, articulando diferentes pesquisadores vinculados a Núcleos de Pesquisa em Pós-graduação de diferentes regiões do Brasil e integra a coordenação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades – VISAGEM (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009).

Em 2001 surgiu a campanha do Laço Branco - Homens pelo fim da violência contra a mulher (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009).

Em 2006 no Pará, houve a criação do Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar, sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará que desenvolve trabalhos de orientação e reeducação do homem, autor de violência doméstica, através da participação de grupos reflexivos, com o objetivo de não retornar a uma delegacia.

Em 2007, foi promulgada a Lei 11.489 que institui o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e, em 2008 a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009).

Como a maioria dessas organizações não governamentais são financiadas por agências internacionais de cooperação e, portanto, as intervenções com homens, autores da violência não se configura uma política pública no Brasil, torna-se necessário pensar em estratégias de prevenção, também junto aos agressores, pois é fundamental conhecer os dois lados da história dos atores envolvidos na violência assim como é imprescindível compreender a violência de gênero.

A tabela 4, resume as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, divulgadas ao longo do texto.

Tabela 4 - Resumo das Políticas de Enfrentamento à Violência contra as mulheres

ANO	POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
1945	Carta das Nações Unidas
1948	Comissão de Direitos Humanos
1975	I Conferência Mundial sobre a Mulher
1979	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.
1988	Constituição Federal Brasileira
1985	Criação das DEAM's e Casas-Abrigo
1993	Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres
1994	Convenção de Belém do Pará
1995	IV Conferência Mundial sobre a Mulher
2000	Convenção de Palermo
2002	Promulgação da Lei 10.455
2003	Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Promulgação da Lei 10.778 (Notificação Compulsória)
2006	Promulgação da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha)
2015	Lei 13.104, que torna o feminicídio, crime hediondo

Fonte: (Descritas ao longo do texto)

A Tabela 5, resume as políticas e programas de recuperação e reeducação dos homens que praticam a violência.

Tabela 5 - Programas de Recuperação e Reeducação dos homens

ANO	PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO/REEDUCAÇÃO DO AGRESSOR
	Instituto PAPAI - PE
1997	Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades
2001	Campanha do Laço Branco
2006	Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar - PA
2007	Lei 11.489 - institui o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres
2008	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

Fonte: (Descritas ao longo do texto)

Apesar das dificuldades, nota-se uma lenta mudança lenta no que diz respeito ao manejo dos casos de violência embora, já se tenha consciência de que se trata de um fenômeno e, que todos os sujeitos (homens e mulheres) são corresponsáveis pelas ocorrências e que precisam de ajuda para reconhecerem e superarem suas limitações e conflitos.

4 O OBJETO DE PESQUISA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Já se discutiu, ao longo desta pesquisa, que a violência é um fenômeno milenar presente em todas as sociedades; que é vista como uma forma de resolver conflitos; que a sociedade convive com todos os tipos de criminalidade; que a violência está instalada nas sociedades contemporâneas; que é praticada pela ação do homem; que é responsável pela morte e/ou, pelo adoecimento das pessoas e, que viola os direitos humanos. Já se sabe que tal fenômeno contraria o conceito de paz; que desestrutura a família e afeta a vida de um conjunto social.

Também já se estudou que a violência urbana é decorrente das desigualdades sociais e das suas consequências, geralmente, associadas às condições de vida e questões ambientais; e por fim, que pode ser fruto do desenvolvimento acelerado e sem planejamento e, portanto, é fundamentalmente um grave problema social.

De fato, para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, o crescimento acelerado da RMGV é acompanhado dos efeitos de exclusão e de marginalização de alguns segmentos da população. Quanto mais populosos forem os municípios, maior a possibilidade do aumento da violência. O dinamismo social urbano favorece o aumento da criminalidade e, conseqüentemente, potencializam a sensação de insegurança (SESP/ES, 2007).

Uma pesquisa sobre a violência urbana realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, com o objetivo de compreender alguns aspectos da segurança no estado e cujos resultados permitiram elaborar um conjunto de políticas direcionadas para o enfrentamento da violência e proteção pública, analisou o período entre 2000-2004 e constatou que, quanto à criminalidade violenta não letal, nos espaços públicos, as mulheres são “alvo preferencial dos praticantes dessa modalidade delituosa (sequestro relâmpago para roubo), pois dificilmente reagem ao roubo” (SESP/ES, 2007, p. 67).

A mesma expressão foi utilizada por um menor de 16 anos, quando entrevistado por um repórter no Espírito Santo. Ao ser questionado do porquê assalta mulheres, a resposta foi “Assaltar mulheres é mais fácil, elas não reagem” (A TRIBUNA, p. 17, 4 ago. 2015). A informação da pesquisa também é confirmada com a revelação

recente, de vendedoras e comerciantes de um determinado bairro de Vitória que frisaram que assaltos a lojas em que só trabalham mulheres têm sido cada vez mais comuns na região (A TRIBUNA, p. 24, 13 dez. 2015).

Em 2011, numa entrevista concedida ao jornal digital Folha Vitória, a gerente estadual de Políticas Públicas de combate à violência contra a mulher no Espírito Santo, informou que, naquele ano, foram registradas mais de 8 mil denúncias de violência contra a mulher nas delegacias da Grande Vitória. Também se verificou um aumento no número de prisões em flagrante em quase todos os municípios da RMGV. Para a gerente, o aumento das denúncias deve-se ao novo padrão de atendimento às vítimas estabelecido após a publicação da Portaria nº 006-R, de 17 de fevereiro de 2011, da SESP que normatiza os procedimentos a serem adotados nesses casos (FOLHA VITÓRIA, s/n, 2011).

A Portaria estabelece que havendo comunicação de crime de lesão corporal, vias de fato, ameaça e outras agressões à pessoa, especialmente quando constituírem violência doméstica, familiar ou entre vizinhos, ou ainda entre pessoas conhecidas, pretensos agressores e agredidos, serão conduzidos, imediatamente, à presença da autoridade policial competente ainda que não haja hipótese de prisão em flagrante e nem seja aplicável a Lei Maria da Penha (FOLHA VITÓRIA, s/n, 2011).

Durante a entrevista, ressaltou-se que a violência contra a mulher é um tipo de *crime atemporal* que ocorre no ambiente doméstico onde, na maioria dos casos, não há testemunhas e a aplicação da Portaria favorece tanto o trabalho investigativo quanto a punição do agressor, já que a ocorrência será corretamente encaminhada possibilitando a conclusão do inquérito (FOLHA VITÓRIA, s/n, 2011).

Outra possibilidade do aumento no número de denúncias é a questão financeira, pois, as mulheres estão mais independentes, financeiramente, de seus parceiros. Em geral, a maioria possui alguma renda, proveniente de trabalho ou de algum programa de assistência social. As denúncias são fundamentais para que o Estado realize ações de prevenção e repressão à violência de qualquer tipo, principalmente contra a mulher. São as denúncias que vão gerar as estatísticas fundamentais para subsidiar as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher (FOLHA VITÓRIA, s/n, 2011).

Abaixo, a tabela 6 mostra os números da violência no Espírito Santo e na RMGV, retirados dos boletins de ocorrência disponíveis no site da GEAC/SESP. Esta tabela reflete os dados da violência fatal referente aos 2º semestres dos anos 2014 e 2015. De fato, a criminalidade violenta (fatal), praticada contra os homens, é muito maior que a praticada contra as mulheres.

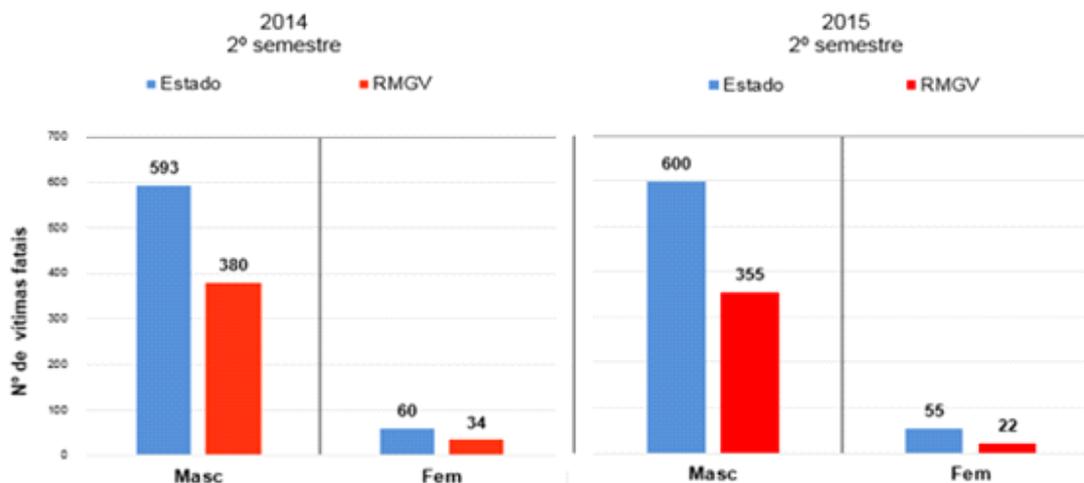
Tabela 6 - Número total de Homicídios por gênero – 2º semestre/2014 e 2015

CRIMES FATAIS – 2º SEMESTRE				
	2014		2015	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Espírito Santo	593	60	600	55
RMGV	380	34	355	22

Fonte: GEAC/SESP

A representação gráfica, permite uma melhor visualização do retrato feito pela tabela 6. O gráfico 1, compara os números da violência, por gênero, no Estado do Espírito Santo e na RMGV no segundo semestre dos anos de 2014 e 2015.

Gráfico 1 – Homicídios por gênero, no Estado e RMGV - 2º semestres 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP

Em 2015, a atualização do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social –

SESP, mostra que no período correspondente ao segundo semestre, dos anos de 2014 e 2015:

Entre os meses de julho e dezembro de 2015 ocorreram 55 homicídios femininos em todo o Estado do Espírito Santo, 05 vítimas a menos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A redução no número de casos de homicídios femininos ocorreu também na RMGV onde foram registrados 22 casos em 2015, isto é, 12 casos a menos que no mesmo período do ano anterior.

4.1 URBANIZAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

O crescimento econômico, resultado dos investimentos na RMGV, destacou o Espírito Santo no cenário brasileiro. No entanto, deve-se considerar, também, os efeitos negativos deste processo, ao se constatar as desigualdades geradas pela apropriação e acumulação de riquezas e, o usufruto das oportunidades, de bens e serviços criados. A concentração urbana na RMGV foi decorrente da transformação radical das bases econômicas assim como a derrubada dos valores e o surgimento de bolsões de pobreza nas periferias das cidades que interferiram, significativamente, na qualidade de vida da população local no que diz respeito às condições de habitação, saúde, educação, transporte, entre outros. O resultado perverso é, sem dúvida, a violência urbana que coloca o Espírito Santo em posição de destaque nacional (VARGAS, 2004).

Originalmente, o Espírito Santo tinha uma estrutura demográfica formada por uma população predominantemente rural e a economia era baseada na cafeicultura. A partir de 1970 surgiram mudanças estruturais no Estado; a crise do café que teve início na década de 1960 e desestruturou as áreas rurais e o processo de industrialização responsável pela reestruturação da economia no modelo capitalista (IJSN, 2011).

Essa transformação econômica intensificou os fluxos migratórios das áreas rurais para as áreas urbanas. A população que foi em busca de empregos e oportunidades provocou um aumento populacional na RMGV. De acordo com o IBGE (2013), as estatísticas da época registraram um aumento populacional de 13% em todo o Estado. Registros da época indicam aumentos de 156% em Cariacica, 88% na

Serra, 60% em Viana, 123% em Vila Velha e 60% em Vitória e, os demais municípios uma redução de 2% (IJSN, 2011).

A concentração desigual dos projetos industriais localizados na área de aglomeração da RMGV provocou um desequilíbrio regional. A população urbana aumentou em 50% no período entre 1960 e 2000. Os projetos industriais se desenvolveram sem planejamento e sem a adequação de políticas urbanas ou sociais. A precariedade urbana e o empobrecimento da população são as consequências das mudanças socioeconômicas da divisão do trabalho e de distribuição de renda causado pela expansão industrial no Estado (IJSN, 2011).

As transformações socioeconômicas citadas são o resultado do processo de implantação das indústrias no Estado. A mão de obra utilizada para a construção dos parques industriais, não estava apta para a fase operacional, não tinham qualificação profissional. Esta população, sem condições econômicas para retornar aos locais de origem, ocuparam as encostas dos morros e outras áreas desprovidas de infraestrutura urbana. Esta ocupação desordenada do solo urbano somada à ausência de políticas públicas foram fatores decisivos no processo sócio espacial dos dias atuais (IJSN, 2011).

A violência surge, em destaque, neste cenário. A intensificação dos problemas sociais na área da aglomeração da RMGV contrastando com o resto do Estado.

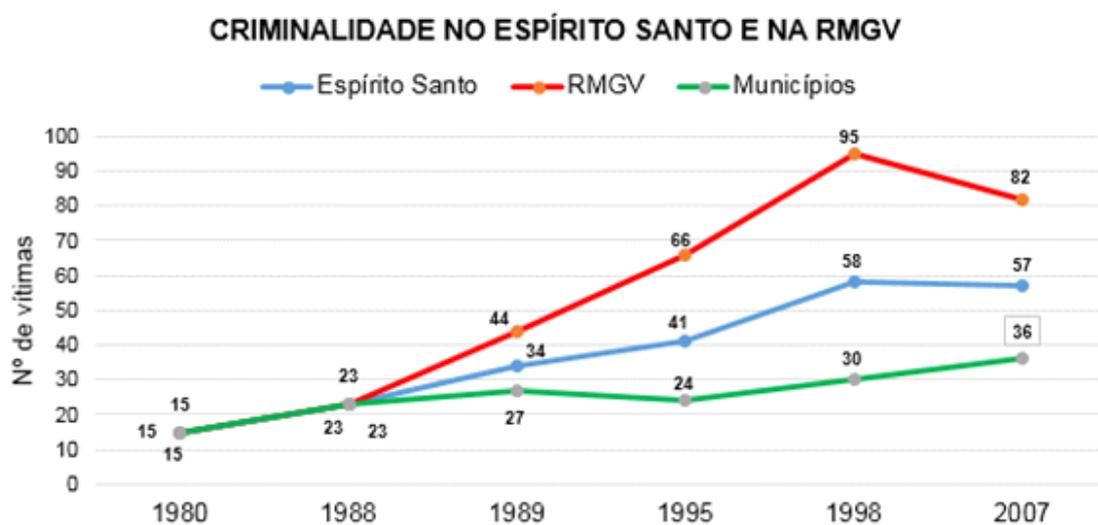
Estudos realizados pelo IJSN que utilizou os homicídios como indicador de comparação, verificou o crescimento da violência a partir da segunda metade dos anos 1980. O resultado da pesquisa constatou que até 1980, para cada 100.000 habitantes, o gráfico dos homicídios era linear, ou seja, 15 assassinatos em média, tanto para o Estado e demais municípios quanto para a RMGV. As diferenças entre as taxas começaram a surgir a partir de 1989 quando houve um aumento, considerável, dos números da violência, passando de 15 para mais de 30 homicídios, em média, para cada 100.000 habitantes (ISJN, 2011).

A mesma pesquisa constatou que a taxa estadual de homicídios foi de 34, a da RMGV foi de 44 e a dos demais municípios de 27. Esta tendência de aumento da criminalidade permaneceu durante toda a década de 1990 sendo que, o maior índice

foi em 1998 quando a RMGV registrou uma média de 95 assassinatos para cada grupo de 100.000 habitantes (ISJN, 2011).

Em 2007 foram registrados, respectivamente, na RMGV, no Estado e demais municípios, 82, 57, 36 homicídios. Em números, o complexo da RMGV, objeto deste estudo, concentrou cerca de 60% dos mais de 1900 homicídios (IJSN, 2011). O gráfico 2, demonstra a evolução dos homicídios no período entre 1980 e 2007.

Gráfico 2 – Evolução dos homicídios no Espírito Santo, de 1980 a 2007

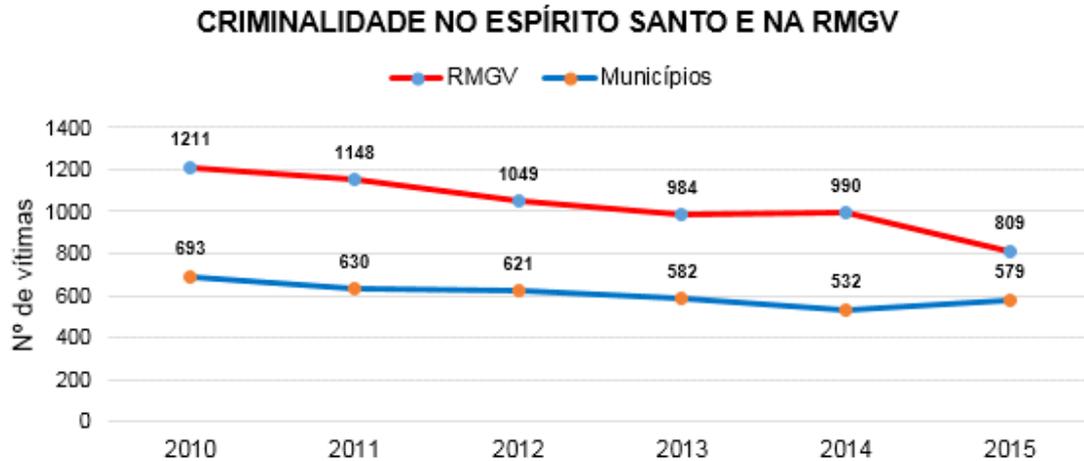


Fonte: IJSN (2009)

Embora não faça distinção de gênero, nem dos motivos que levaram à agressão, é importante comentar a pesquisa do IJSN pois destaca a linha evolutiva do aumento da violência nas diferentes regiões do Espírito Santo. De acordo com os dados da pesquisa, de 1980 até 2007, a RMGV aumentou em cinco vezes o número de assassinatos (ISJN, 2011).

Os dados do gráfico 3, representam os números da criminalidade no Espírito Santo. O gráfico faz uma comparação entre a RMGV e os demais municípios do Estado. Nota-se que, apesar da violência ser mais presente na RMGV também se percebe que na mesma região houve uma queda, considerável, no número de homicídios a partir de 2010, enquanto que nos demais municípios houve uma redução, mais lenta, no número de homicídios até 2014 e, em 2015 o número de homicídios voltou a aumentar.

Gráfico 3 – Evolução dos homicídios no Espírito Santo, de 2010 a 2015



Fonte: GEAC/SESP

Outra pesquisa realizada pelo Instituto Jones Santos Neves (2008) foi voltada para violência contra mulheres, crianças e adolescentes no Estado. Na ocasião, utilizou-se como fonte de dados os Boletins de Ocorrência registrados pelas vítimas na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória - ES, entre 2004 e 2006. Os dados obtidos naquela pesquisa revelaram que as lesões corporais e as ameaças de morte levaram a vítima a registrar denúncia. As estatísticas indicaram que, quanto ao local das agressões e ao agressor, a via pública e o agressor conhecido perdiam, apenas, para a residência da vítima e para o agressor marido/companheiro, respectivamente (ISJN, 2008).

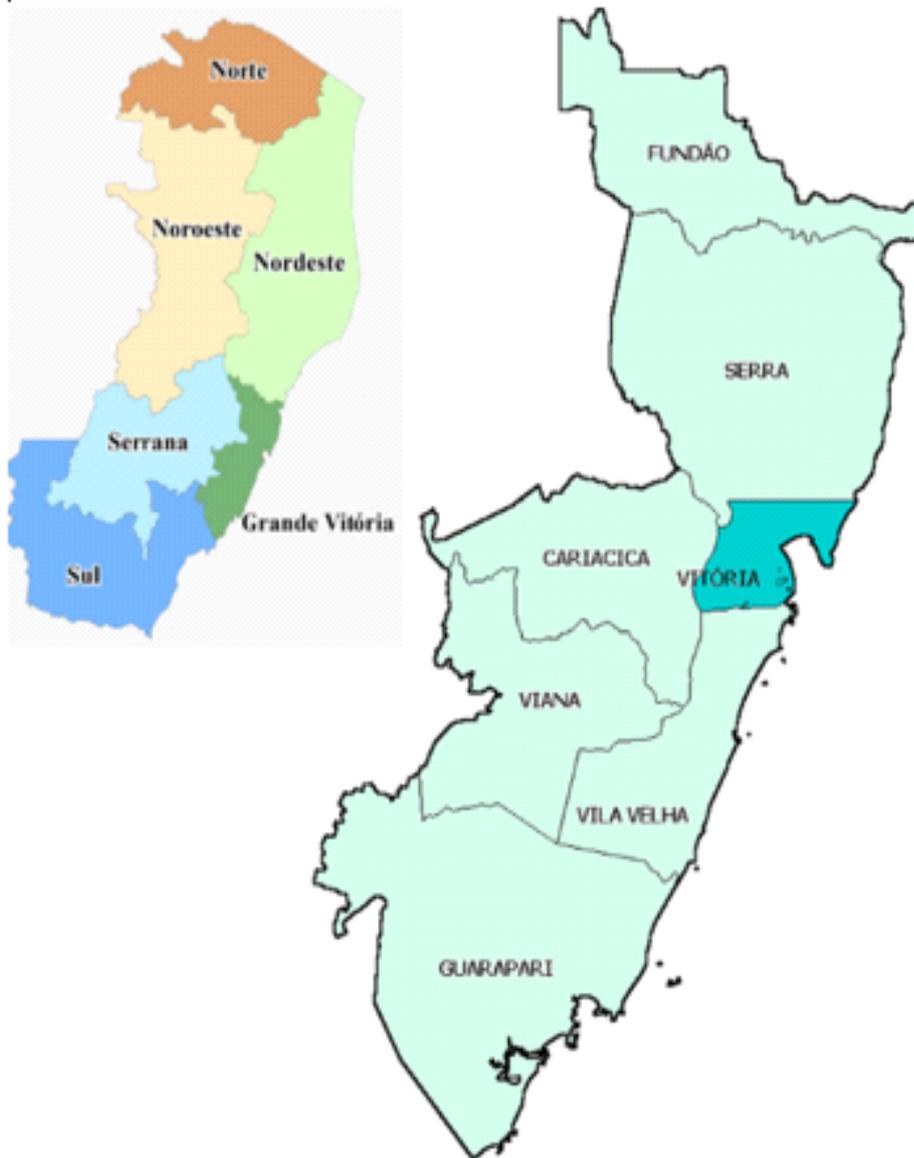
O Estado do Espírito Santo é dividido em quatro macrorregiões (RM, Norte, Noroeste e Sul) e doze microrregiões administrativas de gestão (Metropolitana, Polo Linhares, MetrÓpole Expandida Sul, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Norte, Extremo Norte, Polo Colatina, Noroeste I, Noroeste II, Polo Cachoeiro e Caparaó) (IPEA, 2015).

Com a promulgação da Lei Complementar nº 58/95, o estado do Espírito Santo criou a RMGV composta, inicialmente, pelos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Mais tarde, outra LC nº 159/99 incluiu na região o município de Guarapari. Em 2001, foi sancionada a LC nº 204, de iniciativa da Assembleia Legislativa Estadual, que incluía o município de Fundão e em 2005 foi aprovada a LC nº 318 que reestruturou a Região Metropolitana da Grande Vitória e os sete

municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão (IPEA, 2015).

A figura 1 mostra, no mapa do Estado, a localização da RMGV e seus municípios.

Figura 1 - Mapa de localização da RMGV/ES



Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória. ES.

De acordo com o IBGE (2013), a Estimativa Populacional em 2014 da RMGV era composta por 1.884.096 habitantes concentrando quase cinquenta por cento da população do Espírito Santo numa área de 2.319 km² que corresponde a 5% do território do Estado (ES/PMV, 2015).

4.2 DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA

De acordo com Mattos (2008), a principal atividade econômica do município de Cariacica até a década de 1960, foi a cultura da banana. Entre esta década e a de 1970, o crescimento industrial e populacional deu início ao processo de expansão de bairros e, conseqüentemente, favoreceu os setores secundário e terciário. No entanto, apesar da expansão, apenas um terço da população da cidade ocupou as vagas de emprego disponíveis, o que causou a queda na educação e no poder aquisitivo da população. Além desta situação outros fatores, como a proximidade de Vitória e a migração das zonas rurais para a zona urbana, fez surgir novos bairros na periferia de Cariacica onde se aglomeraram os desempregados ou trabalhadores informais. O crescimento desordenado de alguns bairros, somados à pobreza e à violência trouxeram conseqüências alarmantes que ficaram fora do controle do município.

O Mapa da Violência contra a mulher de 2015, que contabilizou o período entre os anos 2009 e 2013, para os municípios com mais de 10 mil mulheres, indica que Cariacica está em 22ª lugar, dos municípios mais violentos do Brasil (WAISELFISZ, 2015).

A situação do município de acordo com os resultados do Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, Cariacica contava, com uma área de 279.859 km² e uma população total de 348.738 mil habitantes (cariaciquenses), sendo que, deste total, 178.780 eram mulheres. Cariacica tinha uma densidade demográfica de 1.246,12 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 2.048,72 reais. Dos habitantes totais, 64.000 pessoas tinham algum tipo de ocupação. A população estimada para 2015, de acordo com o IBGE foi, em 2010, de 381.802 habitantes (IBGE, 2013).

O Município de Fundão, tem como base econômica o turismo e a agricultura. A cidade aposta na diversificação de produtos e de negócios como banana, café e mel. Em 2010 a cidade tinha uma área de 288.724 km² e uma população total de 17.025 habitantes (fundãoenses) sendo que, deste total, 8.536 eram mulheres. Fundão tinha uma densidade demográfica de 58,97 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 2.199,31 reais. Dos habitantes totais, 5.092 pessoas

tinham alguma ocupação e, a população estimada para 2015 era de 19.985 habitantes (IBGE, 2013). No Mapa da Violência contra a mulher de 2015, o município não apareceu nas estatísticas da criminalidade.

O município de Guarapari, dentre as atividades econômicas agrícolas destacam-se a cafeicultura, a bananicultura, a heveicultura (seringueira), o coco verde, a mandioca, o maracujá e a laranja. Destaca-se também a pecuária leiteira e a pesca. Outras atividades como o artesanato, a agroindústria e o agroturismo são importantes elementos de agregação de valor ao município.

Para o IBGE (2013), o Censo Demográfico de 2010, afirmava que Guarapari tinha com uma área de 591.815 km² e uma população total de 105.286 habitantes (guaraparienses), sendo que, deste total, 53.792 eram mulheres. A densidade demográfica de Guarapari era de 177,10 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 2.681,38 reais. Dos habitantes totais, 28.162 pessoas tinham alguma ocupação. A estimativa da população para 2015, de acordo com o IBGE, foi de 119.802 habitantes. No Mapa da Violência contra a mulher de 2015, o município não apareceu nas estatísticas da criminalidade.

Mattos (2008), explica que no município de Serra, até o fim dos anos de 1960, o cultivo do abacaxi e da banana representavam a predominância da economia rural. Apesar do baixo poder aquisitivo, não era evidente a formação, do que hoje se considera, favela. Com a expansão da industrialização para Serra, concentrada inicialmente em Vitória, houve o aumento populacional que, nos anos 2000, fez do município de Serra, o terceiro mais populoso da RMGV. Foi este processo de migração que deu origem às ocupações irregulares, ao crescimento urbano desordenado e aos problemas relacionados com o desemprego. Este cenário formou um ambiente propício ao aumento da violência urbana no município, considerado em 2000, como o mais violento do país, no ranking dos municípios com mais de 300 mil habitantes.

O Mapa da Violência contra a mulher de 2015, que contabilizou o período entre os anos 2009 e 2013, para os municípios com mais de 10 mil mulheres, indica que o município aparece nas estatísticas da criminalidade na 14^o posição (WAISELFISZ, 2015).

Para o IBGE (2013), a atual situação do município, de acordo com os resultados do último Censo Demográfico realizado em 2010 o município de Serra contava com uma área de 552.541 km² e uma população total de 409.267 habitantes (serranos), sendo que, deste total, 207.852 eram mulheres. Serra tinha, em 2010, uma densidade demográfica de 741,85 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 2.326,16 reais. Dos habitantes totais, 150.851 pessoas tinham alguma ocupação. A população estimada para 2015, de acordo com o IBGE, foi de 485.376 habitantes.

De acordo com Mattos (2008), o município de Viana, até a década de 1960, o cultivo da banana também predominou como principal atividade econômica. Na década seguinte, o desenvolvimento urbano da região e a disponibilidade de terras favoreceu a instalação de estabelecimentos comerciais. Mesmo assim, a geração de empregos beneficiou apenas 50% da população local em decorrência da desqualificação profissional, pois, a maioria dos trabalhadores era proveniente das zonas rurais. Soma-se a esta condição, a pouca infraestrutura, urbana e social, que trouxe sérios problemas à população. A evasão dos moradores com melhores condições financeiras parece ter concentrado os menos favorecidos na região que, sem muitas expectativas de emprego e sem alternativas habitacionais ocupou, de forma irregular, os loteamentos próximos às indústrias assim como as encostas dos morros próximos às rodovias.

Atualmente, o Mapa da Violência contra a mulher de 2015, que contabilizou o período entre os anos 2009 e 2013, para os municípios com mais de 10 mil mulheres, indica que o município aparece nas estatísticas da criminalidade na 83ª posição (WAISELFISZ, 2015).

Para o IBGE (2013), em 2010, o município contava com uma área de 312.745 km² e uma população total de 65.001 habitantes (vianenses), sendo que desse total, 31.810 eram mulheres. Viana tinha, na época, uma densidade demográfica de 207,84 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 1.766,36 reais. Dos habitantes totais, 15.194 pessoas tinham algum tipo de ocupação. A população estimada para 2015, de acordo com o IBGE, foi de 74.499 habitantes.

Mattos, (2008) ensina que o município de Vila Velha passou pelo mesmo processo de desestruturação sócio espacial que os outros municípios, no entanto tem características que o difere dos demais. Além de ser uma região tipicamente habitacional, com maior número de bairros, as atividades econômicas eram a pesca e o comércio. A implantação de políticas habitacionais foi fator determinante para o crescimento urbano e populacional. No entanto, tais políticas foram insuficientes para atender às necessidades habitacionais da região. Em consequência, invasões, crescimento desordenado, exclusão social e o surgimento de favelas na periferia do município.

A grande quantidade de áreas desocupadas, como as encostas dos morros e as baixadas no centro da periferia do município fez surgir novas favelas, e ampliou as já existentes, evidenciando a falta de infraestrutura e a escassez dos serviços urbanos. Contrastando com este cenário, o município de Vila Velha tem uma das mais belas e extensas faixas litorâneas do Estado e, concentra nessa região, um dos bairros mais nobres da RMGV, atualmente, na Praia da Costa vive uma população de maior poder aquisitivo (MATTOS, 2008).

O Mapa da Violência contra a mulher de 2015, que contabilizou o período entre os anos 2009 e 2013, para os municípios com mais de 10 mil mulheres, indica que o município aparece nas estatísticas da criminalidade na 70ª posição (WAISELFISZ, 2015).

Para o IBGE (2013), o município de Vila Velha tinha em 2010, uma área de 209.965 km² e uma população total de 414.586 habitantes (vila-velhense), sendo que desse total, 215.440 eram mulheres. Vila Velha tinha uma densidade demográfica de 1.973,59 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 3.764,39 reais. Dos habitantes totais, 120.982 pessoas tinham alguma ocupação. A população estimada para 2015, de acordo com o IBGE, era de 472.762 habitantes.

De acordo com Mattos (2008), dos sete municípios da RMGV, Vitória é a cidade que tem o menor número de população de baixa renda, graças às políticas implantadas com o objetivo da expansão do espaço urbano, para atender ao processo de modernização e inserção do Estado na economia mundial. Este processo acirrou a segregação urbana, a expansão da população favelada, a exclusão, as invasões de

áreas na porção norte da ilha, ocupadas por famílias de baixa renda e, o crescimento desordenado de áreas localizadas próximo às encostas dos morros de Vitória que tem hoje alto índice de pobreza e violência.

Atualmente, no Mapa da Violência 2015, como município, Vitória aparece nas estatísticas da criminalidade na 283ª posição, no entanto, como Capital de Unidade da Federação, aparece nas estatísticas da criminalidade na 1ª posição entre as capitais com taxas mais elevadas no período, no ordenamento das capitais acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015).

De acordo com Censo Demográfico de 2010, Vitória contava com uma área de 97.400 km² e uma população total de 327.801 habitantes (capixabas), sendo que desse total, 173.853 eram mulheres. O município tinha, na época, uma densidade demográfica de 3.338,30 hab/km² e um valor médio de rendimento mensal, por domicílio, de R\$ 5.669,48 reais. Dos habitantes totais, 264.719 pessoas tinham algum tipo de ocupação. A população estimada para 2015, de acordo com o IBGE, foi de 355.875 habitantes (IBGE, 2013).

Nos dados coletados para este referencial, nota-se que, em 2010, a cidade com maior renda per capita era Vitória, seguida de Vila Velha, Guarapari, Serra, Fundão, Cariacica e Viana, entretanto, a que ocupava a maior área demográfica era o município de Guarapari, seguido de Serra, Viana, Fundão, Cariacica, Vila Velha e Vitória quanto ao número de habitantes, o município mais populoso era Vila Velha, seguido de Serra, Cariacica, Vitória, Guarapari, Viana e Fundão. De acordo com o Mapa da Violência contra a mulher de 2015, para os municípios com mais de 10 mil mulheres, o mais violento é Serra, seguido de Cariacica, Vila Velha, Viana e Vitória. Guarapari e Fundão não apareceram no estudo.

5 A VIOLÊNCIA NOTICIADA PELOS JORNAIS IMPRESSOS

A violência urbana é matéria diária nos noticiários nacionais e internacionais, em todos os meios de comunicação. A exposição, sem pudor, da crueldade dos fatos violentos deixa na sociedade a sensação de insegurança e a certeza da fragilidade das políticas de segurança. Por ser desigual, a violência gera riscos diferenciados em função de atos discriminatórios de gênero, idade, posição social e raça, por esta razão, é necessário conhecer o processo da violência para entender os diferentes aspectos na sociedade que interferem, consideravelmente, na vida das pessoas.

5.1 REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA NOS JORNAIS CAPIXABAS

Não há como falar da influência do conteúdo violento exposto pelos noticiários, uma vez que não há consenso entre os estudiosos, apesar do assunto ser mundialmente discutido. Ainda assim, é preciso considerar as metodologias, os resultados e as contribuições das pesquisas iniciais e conforme o contexto de cada país ou região, observar os fatores individuais, sociais, econômicos, culturais e familiares, do grupo receptor a ser analisado (NJAINÉ, s/d).

No Brasil, é bastante significativo o aumento de episódios de violência nas últimas décadas. Independente das formas que se apresenta, este fenômeno ganhou visibilidade nos meios de comunicação que, de certa forma, são responsáveis, direta ou indiretamente, pela transmissão de valores éticos e morais. Para Livianu (2009):

[...] a mídia pode formar ou deformar. Pode tanto ou mais que o poder político. Molda matrizes culturais de gerações inteiras, especialmente onde o sistema educacional não esteja cumprindo seu papel como deveria (LIVIANU, 2009, p. 202).

Para Wainberg (2010), o que está em jogo nos meios de comunicação é a atenção do público. Tem propósito comercial. No entanto, o que predomina no público é a falta de atenção, de interesse e a dificuldade de processar a informação. O esforço para transmitir e traduzir os dados que editores, educadores e outros provedores realizam são diluídos na alienação das massas. Nunca se informou tanto. Apesar disso, a falta de comunicação permanece. É “um fenômeno epidêmico”. Os produtores se esforçam para melhorar seu desempenho de recepção, mas, “o resultado cognitivo dos leitores, ouvintes e telespectadores, não raro, é lastimável”. A sedução não acontece (WAINBERG, 2010, p. 138).

Temas relevantes como economia e política, entre outros, tem um público pequeno – “embora ilustre”. Autores de livros lamentam o pouco, ou nenhum, interesse do brasileiro em livros não didáticos. Infelizmente o brasileiro tem dificuldade de compreender, de interpretar, de analisar e de aplicar o que lê, o que vê e o que ouve. “[...] por instinto e vocação, a mídia gosta, e muito, da violência que desperta a paixão. É pelo impacto que o público balança, acorda, dispõe-se à curiosidade e ao conhecimento” (WAINBERG, 2010, p. 140).

O jornalismo vigia o ambiente em nome do público. Alerta as pessoas sobre o que os ameaça. Aos olhos da mente, para esse tipo de demanda por sobrevivência, a guerra é mais agradável do que a paz. Nessas circunstâncias, o que se deseja é a informação pois, traz certezas e, por esse motivo, os jornais esgotam suas tiragens e os olhos não desviam da televisão. Já a ficção tem a missão de imitar a realidade e aqueles que são, naturalmente, mais violentos libertam-se. Esse efeito, segundo a literatura, é uma das consequências positivas da violência ficcional, já as negativas, é o mimetismo social em que jovens atormentados e estimulados, repetem o que veem. Fuzilam colegas, matam e ameaçam professores nas escolas e nas universidades. Juntam-se formando gangs. Aprendem técnicas de assalto a bancos e pessoas e creem na “moral da história de que o crime compensa” (WAINBERG, 2010, p. 140).

A visibilidade midiática da violência é discutida por vários autores que questionam se o que aumentou foi a violência ou a divulgação da violência pela mídia. Desde a década de 1970, sentimentos como medo e insegurança fazem parte da vida dos brasileiros. Tais sentimentos têm fundamento pois são embasados nas estatísticas oficiais de criminalidade que indicam a aceleração crescente de todos os tipos de delitos e de mudanças nos padrões da criminalidade e no perfil dos delinquentes. “Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os sequestros, os estupros” (ADORNO, 2002, p. 7).

Para Lira (2008), as informações expostas pela mídia podem contribuir com a banalização deste tipo de violência que não faz uso da agressão física, mas sim da agressão moral, e esta evidencia o preconceito, neste caso, a desigualdade entre os gêneros. O uso da imagem da mulher nos programas de auditório e nas propagandas que tenham como alvo o público masculino, como por exemplo as

propagandas de carros e de bebidas, são frequentes nos meios de comunicação e reforçam esta forma de violência. Para Pino (2007), a expressão mais evidente de uma violência silenciosa é a exclusão social.

De acordo com um dos membros da Câmara de Deputados, as formas de apresentação da mulher, pela mídia, estimulam a violência sexual:

As estratégias de comunicação em geral, vinculadas ao mercado e à necessidade de vender produtos, geraram uma relação muito direta entre consumo, prazer e poder. E a mulher aparece aí quase que como o próprio produto de consumo. É assim que se vende cerveja, é assim que se vende carro, é assim que se vendem máquinas de lavar roupa - por motivos óbvios -, se vende qualquer coisa a partir da figura feminina, especialmente a partir do corpo da mulher. ("A exploração da mulher na mídia estimula violência sexual". Agência Carta Maior, s/n, 20.07.04).

O sociólogo Pierre Bourdieu (1997), em sua obra "Sobre a Televisão", traz o conceito do que é a violência simbólica, frequentemente vista e utilizada pela mídia. "A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que sofrem e também, com frequência dos que exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la" (BOURDIEU, 1997, p. 22).

O autor afirma que existem mecanismos que contribuem para a exclusão feminina e responsabiliza as instituições Família, Escola, Igreja e Estado, assim como os meios de comunicação, pela reprodução cultural de valores que distinguem e impõem a superioridade ou a inferioridade de um sobre o outro.

Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento [...] (BOURDIEU, 2002, preâmbulo).

Para Soares:

[...] a violência já faz parte do nosso cotidiano: é uma presença real, agravada pelo destaque que recebe da mídia. Não obstante, como ela está presente dia a dia, mês após mês, entra ano sai ano, existe uma possibilidade de banalização (SOARES, et al., 2006, p.19).

Ramos (2007) concorda que o interesse por este tipo de notícia crime, foi decorrente dos resultados das estatísticas crescentes desde 1990.

Uma alteração significativa foi o ingresso nas páginas dos jornais, especialmente a partir da segunda metade dos anos 1990, de pautas sobre

segurança pública. A escalada das estatísticas de homicídios, o aumento do número de vítimas entre as classes média e alta e a chegada de especialistas a cargos de gestão em secretarias de segurança fizeram com que a imprensa passasse a incorporar esta temática (RAMOS, 2007, p.17).

As estatísticas elevadas alertaram não só os órgãos de Segurança Pública sobre a necessidade de desenvolver medidas de proteção e combate à criminalidade como chamou a atenção dos meios de comunicação que vislumbraram uma fonte de recursos com a venda de notícias acerca da violência urbana. Para Carvalho (2012), fez-se da informação um produto de consumo, típico da era industrial, “a necessidade de uma relação econômica entre o que é produzido e aqueles que consomem essa produção” (CARVALHO, 2012, p. 436).

Castells, citado por Carvalho (2012, p. 436) afirma que a informação foi separada de sua principal função que é a de “garantir à coletividade condições de cidadania, visando a instruir, noticiar, indagar, esclarecer e dar forma aos questionamentos da população”.

Assim como Carvalho, Porto (2000), também concorda que a violência foi transformada em produto de consumo. É a lógica capitalista:

É o que ocorre, por exemplo, com o fenômeno da violência, transformando em produto, com amplo poder de venda no mercado de informação, e em objeto de consumo, fazendo com que a ‘realidade’ da violência passe a fazer parte do dia-a-dia, mesmo daqueles que nunca a confrontaram diretamente enquanto experiência de um processo vivido. A violência passa a ser consumida num movimento dinâmico em que o consumo participa, também do processo de sua produção, ainda que como representação. Também como representação, multiplicam-se as categorias de percepção da violência (PORTO, 2000, p. 193).

O Instituto ‘Sou da Paz’, centro de discussão e mobilização por direitos humanos e segurança pública, ressalta o papel central da imprensa:

[...] a mídia poderia ser o canal fundamental de comunicação com a sociedade, já que o nosso primeiro objetivo, naquele momento, era chamar a atenção para uma questão que estava fora do debate público, o desarmamento, e também para novas abordagens da segurança pública, tema que raramente ocupava o imaginário da sociedade na segunda metade da década de 90 (RAMOS, 2007, p. 18).

Carvalho (2012) acredita que este tipo de informação é consequência do fascínio que a sociedade tem por temas relacionados com violência ou tragédias sejam, ou não, realidade. No entanto, não se deve atribuir, única e exclusivamente, à Imprensa a relação direta com o crescimento ou os meios de violência pois, significa enterrar

as causas reais do fenômeno como as desigualdades sociais e culturais dentre outras.

Já Odália (2004), acredita que a Imprensa tem preferência pela violência enquanto crime, principalmente a que ocorre na área urbana:

[...] essa violência, qualquer que seja sua intensidade, está presente nos bairros sofisticados e nas favelas, nos bairros da classe média e nos pardieiros, nos campos de futebol da várzea ou no estádio do Morumbi. Ela se estende do centro à periferia da cidade e seus longos braços a tudo e a todos envolvem, criando o que se poderia chamar ironicamente de uma democracia da violência (ODÁLIA, 2004, p. 6).

Odália (2004) sustenta a importância dos jornais, como sendo um instrumento que possibilita fazer reflexões acerca da violência.

Os jornais diários são imprescindíveis para conhecer-se como vai a violência em nossa sociedade. Eles fazem a história do presente. Lendo-os da primeira à última página, pode-se ter um quadro bem diversificado das violências que cercam o homem contemporâneo (ODÁLIA, 2004, p. 92).

Quanto à linguagem utilizada nas notícias dos jornais, Blay (2003), iniciou uma pesquisa, em 1995, sobre homicídio de mulheres, com o objetivo de verificar como os crimes eram tratados pela mídia (especialmente jornais impressos de 1991 e de 2000) e investigar não apenas a violência doméstica, mas os “vários” tipos de homicídio – tentativa ou consumação – de mulheres de todas as faixas etárias. Entre os resultados, a autora verificou:

1. O conteúdo do noticiário mostra uma clara tendência de mudança de linguagem. Se até a década de 1980 as vítimas eram apresentadas como causadoras de sua própria morte e havia um visível apoio aos assassinos – que seriam “levados” ao crime pela suposta conduta infiel da mulher ou por ela querer romper um relacionamento, na última década do século XX o noticiário se tornou mais investigativo, relativamente neutro e com certa tendência a questionar julgamentos que facilitavam a fuga dos réus (BLAY, 2003, p.93).

2. Destaco ainda que o espaço destinado a estas notícias, o local da publicação no jornal assim como aspectos da linguagem, refletem a classe social da vítima e do agressor (BLAY, 2003, p.93).

No livro *Mídia e Violência* (RAMOS, 2007), a necessidade de mudar o domínio das matérias factuais e focar nas contextuais, foi apontada por um chefe de reportagem de um determinado Jornal:

Jornal que só pensa na edição do dia seguinte está fadado a morrer. É preciso pensar sempre em longo prazo, com matérias que fujam do fato, do que aconteceu ontem, e em seu lugar apontar tendências. Este é o papel do

jornal. Estar mais perto da reflexão, mostrar um direcionamento e cobrar de governos. E é isso que os jornais ainda fazem pouco na área da segurança pública (RAMOS, 2007, p. 20).

Existe hoje uma preocupação com a linguagem por parte da Imprensa. A evolução da realidade de direitos humanos, segurança pública e criminalidade no país exigiu a qualificação dos jornalistas. Numa entrevista a Ramos (2007) para edição do seu livro *Mídia e Violência*, um editor-chefe de um veículo de comunicação afirma que:

[...] em muitas cidades a violência se transformou seguramente no tema de maior interesse da população. É um dos principais prêmios de imprensa, nos últimos anos, as reportagens e as investigações ligadas à violência estão entre as mais premiadas (RAMOS, 2007, p.20).

Para Carvalho (2012), os meios de comunicação são tendenciosos e influenciadores de opinião que se inserem na sociedade ditando valores:

Jornais, revistas, rádios, TV e Internet figuram entre as grandes mídias que ditam tendências e exercem fascínio nos públicos. Por meio de abordagens, discursos e imagens, ou influenciando a opinião pública, inserem-se nos organismos da sociedade e se mostram capazes de reafirmar valores como a liberdade, a paz e a solidariedade (CARVALHO, 2012, p.437).

A autora segue afirmando que os meios de comunicação não são os únicos responsáveis por incentivar a violência, mas a exploração dos atos violentos causa impactos sociais que podem levar à banalização do fenômeno.

Por certo, não se pode considerar ser da mídia a única responsabilidade sobre o estímulo ou o incentivo a variadas formas de violência, ou sobre a promoção de comportamentos violentos. Porém, não se pode negar que os impactos sociais que ela causa podem originar a banalização do tema, ao explorar atos violentos a partir de imagens e sentidos de conflitos sociais (CARVALHO, 2012, p.437).

Se a mídia tem o poder de influenciar a sociedade, então que seja colaboradora com as políticas públicas de segurança que possam suprimir ou diminuir as causas da violência e promover os direitos fundamentais dos cidadãos (CARVALHO, 2012).

Apesar das dificuldades, estudiosos do assunto enfatizam o papel decisivo dos meios de comunicação e, em especial, o da imprensa, nas respostas de governos e da sociedade, mediante os problemas da violência. Conforme observações de jornalistas, descritas por Ramos (2007):

[...] a imprensa sempre teve esse papel de deflagrar processos e descobrir informações, mas eu acho que no Brasil ele é muito mais valorizado justamente pela falha dos outros sistemas. Como a polícia não funciona e só investiga o que realmente tem repercussão, a imprensa acaba

funcionando como polícia às vezes. Há muitos casos em que se a imprensa não investigar, a polícia, por incompetência ou por desleixo, acaba não investigando (RAMOS, 2007, p.22).

A Constituição Federal de 1988, no Artigo nº 221 Inciso IV afirma que as emissoras de rádio e televisão atenderão os princípios de “respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”. A legislação parece restringir às emissoras de rádio e televisão, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, no entanto, esta condição é estendida a toda sociedade e à imprensa escrita, como jornais e revistas pois estes têm, também, um papel social que é fundamental na construção de uma sociedade justa e digna.

A Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, no Inciso III do Artigo 8º, prevê a comunicação social como um auxiliar na extinção dos estereótipos que resultam na violência contra a pessoa e a família:

III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal (BRASIL, 2006).

Nota-se que para alguns autores, a Imprensa tem alguma responsabilidade na transmissão de valores e, que a venda do produto “violência” constitui uma fonte de renda que pode garantir a sobrevivência dos meios de comunicação. Para a maioria dos autores pesquisados, é quase unânime a opinião de que a Imprensa tem influência no comportamento da sociedade e que a forma como as notícias são publicadas contribui para a banalização do fenômeno e que a Imprensa tem um papel decisivo nas respostas de governos e da sociedade, mediante os problemas da violência. Também, não há opinião contrária de que não se deve atribuir à mídia, toda a responsabilidade pelo crescimento da violência pois, seria ignorar as verdadeiras causas do fenômeno, como as desigualdades sociais, além de retirar da responsabilidade do Estado, o dever de garantir a proteção e segurança da sociedade.

6 O QUE A PESQUISA REVELA

Tendo como objetivo principal demonstrar, através do discurso impresso, o perfil da violência urbana praticada contra as mulheres, com um olhar voltado para o tratamento que a Imprensa dá às notícias sobre violência, esta pesquisa utilizou os dados relacionados à criminalidade urbana contra a mulher, fatal ou não, publicados nos jornais capixabas, sendo que:

A contagem dos crimes fatais divulgados pelos jornais impressos, foram comparados com as estatísticas oficiais disponíveis no site da SESP e referentes ao mesmo período, 2º semestre de 2015. Constatou-se que o número de crimes fatais divulgados pela imprensa foi muito próximo do número das estatísticas oficiais. No 2º semestre de 2015 foram divulgados pela Imprensa 21 crimes fatais enquanto que os dados oficiais contabilizaram 22 crimes fatais contra a mulher.

6.1 A ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS QUANTITATIVOS

Realizou-se a análise dos dados com base nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória e, os cálculos para a elaboração das tabelas e gráficos foram feitos utilizando o número absoluto de eventos ocorridos para comparação entre as regiões.

Para a categorização e contagem dos dados, procedeu-se da seguinte forma: Quanto aos Atos Violentos, agruparam-se algumas práticas em que o número individual, ficava diluído na pesquisa interferindo na contagem, assim, para:

- I. Dano Patrimonial - foram agrupados assaltos e roubos e, incêndios provocados, intencionalmente, pelo agressor.
- II. Violência Psicológica - agrupou-se as ameaças verbais, cárcere privado e sequestro.
- III. Violência Física - neste caso foram agrupadas as agressões como socos, gestos violentos, estrangulamento, asfixia, espancamento, uso de arma branca (objetos cortantes e perfurantes) e, uso de arma de fogo.

IV. Violência Sexual - foram agrupados os incestos, os atentados violentos ao pudor, estupro, assédio, etc.

6.1.1. Quanto ao crime praticado

6.1.1.1. A cidade com mais violência - Ato mais praticado

As notícias retratadas nos jornais acerca da violência urbana, levam a sociedade a questionar qual é o melhor lugar e o mais seguro, para se viver. Os dados mostram que dos municípios da RMGV, as áreas mais próximas à capital, inclusive, a realidade trazida pelas notícias, sensacionalistas ou não, espelham as estatísticas oficiais da criminalidade urbana.

A tabela 7 retrata os municípios da RMGV onde a criminalidade urbana é mais incidente (Representada pelo gráfico nº 4).

Tabela 7 - Cidade com mais violência - Ato Violento, em números – RMGV 2015

CIDADE COM MAIS VIOLENCIA					
	Dano patrimonial	Viol. Física	Viol. Psicol.	Viol. Sexual	Total
Cariacica	25	12	3	10	50
Fundão	1	-	-	-	1
Guarapari	-	-	1	-	1
Serra	36	21	2	11	70
Viana	2	13	-	2	17
Vila Velha	59	10	5	3	77
Vitória	38	28	3	2	71
Total	161	84	14	28	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

O Município de Vila Velha, aparece em primeiro lugar como a cidade mais violenta da RMGV. Foram 77 casos noticiados no período de 6 meses. Em segundo lugar, a capital Vitória com 71 casos de violência, seguida por Serra com 70 e Cariacica com 50 reportagens. Cidades mais distantes do aglomerado da RM, como Viana, 17 casos, Guarapari e Fundão, com 1 caso cada são, *aparentemente*, cidades que oferecem melhor condições, em termos de segurança, para se viver.

A prevalência dos crimes por dano patrimonial, tais como: a) Furto que, de acordo com a Lei, no Art. 155 constitui em “Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”, ou b) Roubo que no Art. 157 da mesma Lei constitui em “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” está bem acima da metade dos casos totais noticiados.

De acordo com os jornais, pode-se constatar que é maior a prevalência de crimes por dano patrimonial no município de Vila Velha com 59 casos, seguida por Vitória com 38 casos, Serra com 36, Cariacica com 25, Viana com 2 e Fundão com 1 caso noticiado. A cidade de Guarapari não teve publicação de notícias.

A violência física que, no conceito da Lei Penal, no art. 129, significa “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”, é significativa no período. Vitória teve 28 casos noticiados, seguida por Serra com 21 casos, Viana com 13, Cariacica com 12 e, Vila Velha com 10 casos noticiados pelos jornais. Fundão e Guarapari, não apareceram nos noticiários para este tipo de violência.

A violência sexual, ocorreu com maior prevalência nos municípios de Serra e Cariacica com 11 e 10 casos do total, respectivamente, seguidas por Vila Velha com 3 casos, Vitória e Viana com 2 casos cada.

Por fim, a violência psicológica acontece com mais frequência no município de Vila Velha com 5 casos noticiados seguida por Vitória e Cariacica com 3 casos cada, Serra com 2 casos e Guarapari com 1 caso noticiado.

6.1.1.2. O sexo do agressor

De acordo com os jornais, o homem é o principal agressor das mulheres. Esta informação está de acordo com todos os mapas da violência, até então, divulgados

pelas agências responsáveis por este tipo de pesquisa. No entanto, cabe destacar uma observação importante. De acordo com as reportagens, as mulheres, quando infiltradas no mundo do crime, nunca assaltam sozinhas. Atacam em bandos, formados por mais dois ou três indivíduos, geralmente do sexo masculino e, na maioria das vezes, são elas, as líderes desses grupos.

A tabela 8 demonstra o sexo do principal agressor das mulheres nas vias públicas (Representada pelo gráfico nº 5).

Tabela 8 - Sexo do Agressor, em números – RMGV 2015

	SEXO DO AGRESSOR				Total
	Ambos*	Homem	Mulher	N/I **	
Cariacica	1	44	3	2	50
Fundão	-	1	-	-	1
Guarapari	-	1	-	-	1
Serra	1	66	1	2	70
Viana	-	15	-	2	17
Vila Velha	1	74	1	1	77
Vitória	-	68	2	1	71
Total	3	269	7	8	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Formado por bando composto por pessoas do sexo masculino e feminino

** Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

Na leitura da tabela, verifica-se que os homens são responsáveis por 269 casos de violência. Já as agressões praticadas por mulheres, aparecem em número de 7 do total dos casos noticiados, 8 casos foram praticados por desconhecidos ou não foi informado e 3 casos de agressão à mulher foram praticados por grupos cujos componentes eram formados por pessoas do sexo masculino e feminino.

6.1.1.3. Os meios utilizados X ato violento

Ressalta-se aqui que nos crimes de ameaça foram agrupados aqueles em que se fez uso, ou não, de meios verbais ou de instrumentos, desde que, não tenham causado danos físicos à vítima. Quanto às armas brancas, destacam-se quaisquer instrumentos pontiagudos, perfurantes ou cortantes. Os crimes nos quais houve Cárcere Privado, agrupou-se os sequestros com mais de 24 horas.

A tabela 9 se refere ao perfil do crime. Aponta qual o ato violento mais praticado contra as mulheres nas vias públicas e quais os meios mais utilizados pelos agressores (Representada pelo gráfico nº 6).

Tabela 9 - Ato violento - meios utilizados, em números – RMGV 2015

MEIOS UTILIZADOS X ATO VIOLENTO					
	Dano patrimonial	Viol. Física	Viol. Psicol.	Viol. Sexual	Total
Ameaça	11	2	2	4	19
Arma Branca	4	19	-	-	23
Arma de Fogo	119	9	4	2	134
Cárcere Privado	-	-	1	-	1
Espancamento	4	43	-	-	47
N/I *	23	7	7	22	59
Sufocação	-	4	-	-	4
Total	161	84	14	28	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

Dano Patrimonial é de longe o delito mais praticado nos espaços urbanos. Motivo de 161 reportagens acerca de violência urbana. Especial atenção para o uso de armas

de fogo na prática deste tipo de crime, foram 119 casos noticiados, alguns deles por motivos banais como o roubo de aparelho celular.

Em segundo lugar, a Violência Física, presente em 84 casos das reportagens. Nota-se que, para a prática deste crime, a maior incidência é o espancamento, foram 43 casos retratados e, além disso, o uso de armas brancas, 19 casos que levaram as vítimas a atendimento emergencial em hospitais ou postos de saúde.

Em terceiro lugar está a Violência Sexual. Um total de 28 casos relatados. A maioria deles, está sem informações detalhadas, mas 4 casos de violência sexual foram praticados sob alguma ameaça.

Por fim, em quarto lugar, a Violência Psicológica, responsável por 14 reportagens sendo que quatro delas, com uso de arma de fogo e 7 sem qualquer informação.

6.1.1.4 Do resultado do crime

A tabela 10 retrata os números da criminalidade fatal e não fatal nos municípios da RMGV (Representada pelo gráfico nº 7).

Tabela 10 - Resultado do crime, em números – RMGV 2015

RESULTADO DO CRIME								
	Cariacica	Fundão	Guarapari	Serra	Viana	Vila Velha	Vitória	Total
MORTE	3	-	-	8	6	-	4	21
Vida	47	1	1	62	11	77	67	266
Total	50	1	1	70	17	77	71	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

Dos 287 casos noticiados, 21 resultaram na morte das vítimas sendo que os homens são os principais agressores. Especial atenção para os municípios de Serra com 8 assassinados de mulheres, Viana com 6, Vitória com 4 e Cariacica com 3 vítimas fatais como pode ser verificado na tabela 10.

6.1.2 Quanto a relação entre os atores da violência

6.1.2.1 Relação entre os atores da violência e o ato de violência praticado.

Confirmando pesquisas anteriores, as mulheres são agredidas fisicamente, na maioria das vezes, por seus parceiros ou ex-parceiros. No caso desta pesquisa, as agressões foram praticadas nos espaços urbanos, isto é, os parceiros ou ex-parceiros, por ciúme, vingança ou inconformados com o fim dos relacionamentos, planejavam emboscadas para agredir suas parceiras ou ex-parceiras.

A tabela 11 esclarece a relação de parentesco entre a vítima e o agressor além de mostrar o ato violento praticado contra as mulheres nas vias públicas dos municípios que compõem a RMGV (Representada pelo gráfico nº 8).

Tabela 11 - Relação entre a vítima e o agressor e ato violento, em números – RMGV 2015

(Continua)

RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR X ATO VIOLENTO					
	Dano patrimonial	Viol. Física	Viol. Psicol.	Viol. Sexual	Total
Conhecido	1	6	1	7	15
Desconhecido	156	14	9	12	191
Mãe	-	1	-	-	1
Padrasto	-	-	1	5	6
Pai	-	1	-	1	2
Parceiro/Ex-Parceiro	2	46	3	-	51
Outros Familiares	-	3	-	3	6

Tabela 11 - Relação entre a vítima e o agressor e ato violento, em números – RMGV 2015.

(Conclusão)

RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR X ATO VIOLENTO					
	Dano patrimonial	Viol. Física	Viol. Psicol.	Viol. Sexual	Total
N/I *	2	13	-	-	15
Total	161	84	14	28	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

Os jornais capixabas divulgaram 84 casos de violência física, dos quais, 46 foram praticados por parceiros ou ex-parceiros, 14 casos foram cometidos por desconhecidos durante a prática de assaltos, 13 casos ficaram sem informação e 6 casos de violência física foram praticados por algum conhecido, não parente, 3 casos por familiar, dentre eles neto, enteado e primo, 1 caso foi praticado pelo pai e, 1 caso de violência contra a mulher, foi praticada pela mãe da vítima.

No caso de violência sexual, constatou-se 28 casos no total sendo que 12 foram praticados por desconhecidos, 7 casos por alguém conhecido, 5 casos foram praticados pelos padrastos das vítimas, 3 casos praticados por algum familiar próximo e 1 caso de violência sexual foi praticado pelo pai.

No caso de violência psicológica foram noticiados 14 casos destes, 9 foram praticados por desconhecidos durante assaltos ou curtos sequestros, 3 casos foram praticados por parceiros ou ex-parceiros e 1 caso pelo padrasto.

Por fim 161 casos, totais, de dano patrimonial foram noticiados pelos jornais. Destes 156 envolviam assaltos praticados por desconhecidos, nos espaços urbanos, 2 casos praticados por parceiros ou ex-parceiros, com intenção de vingança, 1 caso por algum conhecido e 1 caso não foi divulgado.

6.1.2.2 Relação entre os atores da violência e os meios utilizados

Enquanto as armas de fogo são, preferencialmente, os meios utilizados por desconhecidos para a prática de crimes, como demonstra a tabela 12, com 127 casos dos 135 noticiados, os espancamentos são as formas de agressão mais utilizados por parceiros ou ex-parceiros. Do total de 47 casos de espancamento, 31 foram praticados por este grupo. O uso da ameaça por desconhecidos (16) ou de arma branca por parceiros ou ex-parceiros (09), também aparecem nas reportagens para a prática de violência contra a mulher.

A tabela 12 retrata a relação de parentesco entre vítima e agressor e demonstrar os meios utilizados para a prática do crime (Representada pelo gráfico nº 9).

Tabela 12 - Relação com a vítima e os meios utilizados, em números – RMGV 2015

RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR X MEIOS UTILIZADOS								
	Ameaça	Arma Branca	Arma de Fogo	Cárcere Privado	Espancamento	N/I *	Sufocação	Total
Conhecido	1	4	-	-	1	9	-	15
Desconhecido	16	6	127	-	8	34	-	191
Mãe	-	-	-	-	1	-	-	1
N/I *	-	3	5	-	3	1	3	15
Outros Familiares	-	1	-	-	2	3	-	6
Padrasto	1	-	-	-	-	5	-	6
Pai	1	-	-	-	1	-	-	2
Parceiro/Ex Parceiro	-	9	3	1	31	7	-	51
Total	19	23	135	1	47	59	3	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

6.1.3 Quanto as faixas etárias dos atores da violência

6.1.3.1 Faixa etária das vítimas e o ato violento sofrido.

Dos 161 casos, de danos ao patrimônio, a maior incidência atingiu mulheres com idades entre 35 e 64 anos. Foram 71 casos noticiados, com o objetivo de roubo de veículos para prática de outros crimes ou fugas. Os demais, tinham como objetivo o roubo de aparelhos celulares e dinheiro.

A violência física que aparece em segundo lugar com 84 reportagens, acontece de forma significativa a partir dos 18 anos.

A violência sexual aparece em 28 casos das notícias divulgadas sendo mais acentuada em crianças de idades entre 0 e 11 anos de idade.

Por fim, a violência psicológica aparece em 14 dos casos noticiados. As vítimas, com idades entre os 25 e os 64 anos. Este tipo de violência praticada, na maioria das vezes, durante os assaltos com curtos sequestros.

A tabela 13, mostra a faixa etária das vítimas do delito e a violência sofrida (Representada pelo gráfico nº 10).

Tabela 13 - Faixa etária da vítima e a violência sofrida, em números – RMGV 2015

	FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA X VIOLÊNCIA SOFRIDA								
	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I*	Total
Dano Patrim.	-	4	27	17	24	71	7	11	161
Viol. Sexual	11	7	7	-	-	2	-	1	28
Viol. Física	3	9	18	15	15	16	1	7	84
Viol. Psicol.	1	1	1	3	3	4	-	1	14
Total	15	21	53	35	42	93	8	20	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

6.1.3.2 Faixa etária dos agressores e o ato violento praticado

Dos 161 casos, de danos ao patrimônio, 127 não tem informações sobre os agressores. No entanto, dos 34 casos informados, 14 tem entre 18 e 24 anos, 9 entre 12 e 17 anos, 6 entre 25 e 29 anos, 3 entre 30 e 34 anos e 2 entre 35 e 64 anos. A maioria dos casos tinham como objetivo o roubo de veículos para prática de outros crimes ou fugas, ou roubo de aparelhos celulares e dinheiro.

A violência física aparece em segundo lugar com 84 reportagens. Deste total, 33 estão sem informações sobre a faixa etária do agressor. Das demais reportagens, 18 agressores têm entre 35 e 64 anos, 15 agressores têm entre 25 e 29 anos, 9 entre 30 e 34 anos, 5 entre 18 e 24 anos e 4 entre 12 e 17 anos de idade.

A violência sexual aparece em 28 casos das notícias divulgadas, destas 7 estão sem informações. As demais estão distribuídas em, 12 dos agressores tinham entre 35 e 64 anos, 3 entre 25 e 29, 2 entre 18 e 24, 1 entre 12 e 17 e, 1 caso cujo agressor tinha acima de 65 anos.

Por fim, a violência psicológica aparece em 14 dos casos noticiados. Deste total, 10 estão sem informações. 2 casos os agressores tinham entre 18 e 24 anos, 1 caso entre 25 e 29 e outro caso único entre 35 e 64 anos.

A tabela 14, mostra a faixa etária dos agressores e a violência praticada (Representada pelo gráfico nº 11).

Tabela 14 - Faixa etária do agressor e violência praticada, em números – RMGV 2015

(Continua)

FAIXA ETÁRIA DO AGRESSOR X VIOLÊNCIA PRATICADA								
	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I*	Total
Dano Patrim.	9	14	6	3	2	-	127	161
Viol. Física	4	5	15	9	18	-	33	84

Tabela 14 - Faixa etária do agressor e violência praticada, em números – RMGV 2015

(Conclusão)

FAIXA ETÁRIA DO AGRESSOR X VIOLÊNCIA PRATICADA								
	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I*	Total
Viol. Psicol.	-	2	1	-	1	-	10	14
Viol. Sexual	1	2	3	2	12	1	7	28
Total	14	23	25	14	33	1	177	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

6.1.4 Quanto à faixa etária e profissão da vítima

Cabe, primeiramente, esclarecer que quanto às profissões dos agressores e das vítimas, foram agrupados em categorias profissionais da seguinte forma:

- I. Autônomo, aqui compreendido por proprietários de pequenos estabelecimentos comerciais, vendedores (porta-a-porta), taxistas, caminhoneiro, cabeleireiras.
- II. Cargo Técnico Superior, profissionais advogados, administradores de empresas, publicitários, gerentes, professores e enfermeiros.
- III. Emprego Formal, considerou-se os atendentes e empregados de estabelecimentos comerciais, técnicos em telefonia, em informática e enfermagem, motoristas, porteiros, seguranças, vigilantes.
- IV. Auxiliar de Serviços Gerais e de Manutenção, auxiliares de obras, pedreiros, mecânicos, garis, eletricitas, soldadores e diaristas.
- V. Trabalhadores de rua (flanelinhas e catadores).
- VI. Às Donas de Casa, agruparam-se as aposentadas.

6.1.4.1 Faixa etária e profissão das vítimas

O recorte que a imprensa faz sobre as mulheres agredidas nas vias públicas, reflete que os criminosos atacam, preferencialmente mulheres mais velhas que têm entre 35 e 64 anos. Foram 93 casos noticiados distribuídos pelas seguintes ocupações: o grupo de cargo técnico de nível superior foram 28 casos, as de trabalhadoras autônomas, 26 casos, de emprego formal, 20 casos, donas de casa, 14 casos, não informado 3, estudante 1 caso e trabalhadora de rua, 1 caso.

Em segundo lugar, mulheres jovens com idades entre 18 e 24 anos. Foram 53 reportagens distribuídas pelas seguintes ocupações: 25 estudantes, 14 com algum emprego formal, 6 não informado, 4 autônomas, 2 donas de casa e 2 de cargo técnico de nível superior.

Em terceiro lugar, mulheres entre 30 e 34 anos. 42 reportagens no total que sugerem que 13 vítimas ocupavam um cargo técnico de nível superior, 12 com emprego formal, 8 donas de casa e 4 trabalhavam em serviços gerais e de manutenção, 2 sem informações e 2 autônomas e 1 estudante.

Em quarto lugar, mulheres entre 25 e 29 anos de idade. Foram 35 reportagens. Destas, 10 mulheres tinham emprego formal, 8 ocupavam um cargo técnico de nível superior, 7 sem informação de profissão, 3 autônomas, 3 trabalhavam em serviços gerais e de manutenção, 2 donas de casa e 2 estudantes.

Em quinto lugar, mulheres entre 12 e 17 anos de idade. Responsável por 21 reportagens das quais, 17 eram estudantes e 4 sem informação de ocupação.

Em sexto lugar, crianças de 0 a 11 anos de idade num total de 15 vítimas. Destas, 13 eram estudantes e 2 sem informações de atividade.

Por fim, em sétimo lugar, mulheres acima dos 65 anos de idade, com 8 reportagens. 6 eram donas de casa e 2 ocupavam um cargo técnico de nível superior.

A tabela 15 mostra a faixa etária e a profissão da vítima (Representada pelo gráfico nº 12).

Tabela 15 – Profissão da vítima e faixa etária, em números – RMGV 2015

PROFISSÃO DA VÍTIMA X FAIXA ETÁRIA									
	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I *	Total
Autônoma	-	-	4	3	2	26	-	1	36
Cargo téc. Sup.	-	-	2	8	13	28	2	2	55
Dona de casa	-	-	2	2	8	14	6	-	32
Emprego formal	-	-	14	10	12	20	-	1	57
Estudante	13	17	25	2	1	1	-	4	63
N/I	2	4	6	7	2	3	-	12	36
Serv.ger. /Manut.	-	-	-	3	4	-	-	-	7
Trabalhador de rua	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Total	15	21	53	35	42	93	8	20	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

6.1.4.2 Faixa etária e profissão do agressor

Os dados que a imprensa divulga sobre os agressores são limitados justificado, talvez, pela fuga do agressor. Dos 287 casos noticiados, 177 não tem nenhuma informação. Os demais casos estão distribuídos da seguinte forma:

Em primeiro lugar, os principais agressores são pessoas mais velhas, que têm entre 35 e 64 anos. Foram 33 casos noticiados. Destes, os agressores tinham as seguintes ocupações: 10 exerciam profissões de serviços gerais e de manutenção; 6 tinham emprego formal e 6 eram autônomos; 5 sem informações; 4 ocupavam algum cargo técnico de nível superior e 2 eram trabalhadores de rua.

Em segundo lugar, homens com idades entre 25 e 29 anos. Foram 25 reportagens. Distribuídas da seguinte forma: 15 sem informações; 5 trabalhavam com serviços gerais e de manutenção; 2 eram autônomos e 2 tinham algum emprego formal e 1 com algum cargo técnico de nível superior.

Em terceiro lugar, homens jovens entre 18 e 24 anos. Foram 23 reportagens no total e 16 sem qualquer informação. Os demais, 3 trabalhavam com serviços gerais e de manutenção; 1 era autônomo; 1 com algum emprego formal e 2 estudantes.

Em quarto lugar, um empate para as faixas etárias entre 30 e 34 anos e, menores de idade, de 12 a 17 anos. Deste grupo, o de menores, apenas 1 se disse estudante os outros 13 estavam sem informações. O outro grupo, entre 30 e 34 anos, 6 estavam sem informações; 4 trabalhavam em serviços gerais e de manutenção; 2 tinham algum emprego formal; 1 era trabalhador de rua e, 1 se disse autônomo.

Finalmente, em quinto lugar, homens acima dos 65 anos de idade. 1 caso de violência foi praticado por um homem aposentado.

A tabela 16, mostra a faixa etária e a profissão do agressor (Representada pelo gráfico nº 13).

Tabela 16 - Perfil do agressor - faixa etária e profissão, em números – RMGV 2015
(Continua)

FAIXA ETÁRIA X PROFISSÃO DO AGRESSOR								
	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I *	Total
Aposentado	-	-	-	-	-	1	-	1
Autônomo		1	2	1	6	-	-	10
Estudante	1	2	-	-	-	-	1	4
Trabalhador de Rua	-	-	-	1	2	-	1	4
N/I	13	16	15	6	5	-	172	227

Tabela 16 - Perfil do agressor - faixa etária e profissão, em números – RMGV 2015

(Conclusão)

FAIXA ETÁRIA X PROFISSÃO DO AGRESSOR								
	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	N/I *	Total
Serv.Ger./Manut.	-	3	5	4	10	-	-	22
Emprego Formal	-	1	2	2	6	-	2	13
Cargo Téc. Sup.	-	-	1	-	4	-	1	6
Total	14	23	25	14	33	1	177	287

Fonte: Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

* Ausência de informações devido - fuga do indivíduo, omissão do entrevistador, falta de dados nas Delegacias ou silêncio do entrevistado

Apesar dos jornais informarem pouco sobre os agressores justificado, talvez, pela fuga, observa-se o número significativo de menores delinquentes. Um total de 14 adolescentes, entre 12 e 17 anos, e de jovens adultos, o que deixa claro que homens, cada vez mais jovens, estão inseridos no mundo do crime e, perpetrando a violência contra a mulher.

Também se percebe que a maioria das agressões foram praticadas por trabalhadores de serviços gerais e de manutenção, 22 casos noticiados, o que sugere uma população economicamente menos favorecida.

Foram noticiados 13 casos de violência praticada por homens com emprego formal e 10 casos de violência praticada por trabalhadores autônomos o que sugere pessoas esclarecidas.

6.2 A ANÁLISE QUALITATIVA DAS REPORTAGENS

Na análise qualitativa das reportagens dos jornais, identificaram-se algumas categorias que confirmam o referencial teórico. a) A banalização da violência na sociedade brasileira; b) A violência contra a mulher, como um fenômeno cultural, enraizado numa sociedade machista; c) A identidade do agressor – uma relação de forças. Além dessas, outras categorias foram encontradas: d) A ausência de

informação das características sociais dos atores da violência; e) A forma preconceituosa que os jornais se referem ao autor da violência; f) A Justificativa do delito e, f) A omissão, por parte dos jornais, de incentivar debates ou discussões.

a. A banalização da violência na sociedade brasileira

No Espírito Santo, uma série de cinco reportagens denominada “Violência Doméstica”, destacou, em setembro, a Violência contra a Mulher no ano de 2015. Na primeira reportagem, a Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero Poder e Violência da Universidade Federal do Espírito Santo fala sobre a banalização da violência praticada contra as mulheres:

A violência está banalizada na nossa sociedade. E, em relação à mulher, esse fenômeno social é ainda pior. A legitimação da violência contra a mulher, passa pela família que durante séculos promoveu o silêncio da violência contra suas mulheres por acreditarem que estavam educando-as (A GAZETA, p. 11, 27 set. 2015).

Numa das entrevistas, o Secretário de Segurança Pública do Espírito Santo afirma que a questão de combate à violência contra a mulher, se arrasta há anos. O secretário acredita ser determinante o fato de que, durante anos, não houve uma política clara de enfrentamento da questão da violência contra a mulher (A GAZETA, 27 set. 2015).

Atualmente, a Polícia Civil promove palestras com os agressores que participam dos encontros, organizados por uma equipe psicossocial e, num primeiro momento, são intimados pela Justiça, mas depois a permanência é voluntária. De acordo com o secretário “É muito difícil educar esses homens que cresceram num ambiente machista e sem cultura” (A GAZETA, p. 9, 27 set. 2015).

“A violência de gênero é um abuso de poder que fragiliza as relações entre homens e mulheres. Baseia-se em uma sociedade patriarcal e machista” (MENEGHEL et al., 2000, p. 200). De fato, o discurso das vítimas quanto às práticas da violência são indicativos de controle, mando e posse de homens sobre as mulheres, que, revela a interiorização de valores machistas, presentes na sociedade e, impregnados na trajetória de vida através nos processos de socialização de homens e mulheres.

Foi terrível. Ninguém nunca imagina que vai acontecer uma coisa dessas com alguém da família. A gente sempre vê esse tipo de coisa na televisão, mas quando acontece com uma pessoa próxima, vemos como a violência

está próxima da nossa realidade [...] (irmã da vítima) (A TRIBUNA, p. 18, 8 jul. 2015).

[...] conhecido na região por assaltar mulheres. “Ele nem se preocupou em correr”. [...], com relação à tranquilidade com a qual o ladrão saiu da loja após cometer o crime (A TRIBUNA, p. 24, 13 dez. 2015)

[...] eles escolheram assaltar apenas as mulheres. [...] eles nem chegaram perto dos homens (A TRIBUNA, p. 17, 18 ago. 2015).

Assaltar mulheres é mais fácil. Elas não reagem (A TRIBUNA, p. 17, 4 ago. 2015).

Você quer morrer? Então faz o que estou mandando (A TRIBUNA, p. 18, 22 out. 2015).

Na primeira reportagem a irmã da vítima deixa claro que a violência só nos afeta se acontecer com alguém próximo a nós, isto é, a dor do outro não é a nossa dor, nos comovemos, mas a sociedade não reage.

Para Abreu (2009), o excesso de notícias sobre violência, associado ao irreversível processo de urbanização e desenvolvimento tecnológico, que nos afasta cada vez mais dos relacionamentos sociais diretos, tem provocado nas pessoas, em geral, reações de total indiferença em relação às ações violentas alheias. Somente nos chocamos com a violência sofrida por seres humanos que compartilham do nosso, cada vez mais restrito, rol de relacionamentos pessoais. Nas demais entrevistas, são nítidas nos discursos as questões de gênero poder e mando.

b. A violência contra a mulher, como um fenômeno cultural

Na segunda reportagem da série, a Juíza da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, acredita que a raiz da violência contra a mulher é a cultura machista.

O problema é cultural. O homem acha que a mulher é um objeto, uma propriedade dele. É a cultura machista patriarcal. Eles acham que, por serem provedores, podem tudo. Inclusive ter a companheira como submissa. Mas a mulher tem que ser respeitada na condição de mulher, esposa, companheira e, inclusive, fazer sexo na hora que ela quiser e não ser obrigada a isso (A GAZETA, p. 11, 27 set. 2015).

A análise da Juíza pode ser confirmada nas entrevistas às vítimas retiradas das reportagens selecionadas da coleta dos dados para esta pesquisa. Pelo que os jornais expõem nas entrevistas, a violência se repete entre os mesmos pares, no

entanto, o que antes estava restrito ao ambiente doméstico, hoje, acontece publicamente. No caso destas entrevistas, a violência foi praticada nas vias públicas.

[...] Ele me ameaçava, dizia que iria me matar, que estava me vigiando. (A TRIBUNA, p. 23, 29 nov. 2015).

[...] São mensagens de amor e também de ameaças. Mas ele é uma pessoa machista, controladora. [...]. Ele fazia muito terror psicológico, eu era humilhada, ofendida. Ele me proibia de fazer as coisas. [...] me agredia verbalmente. E fisicamente também, pois apesar de nunca ter me deixado marcas, sempre foi de me empurrar, me segurar forte pelos pulsos (TRIBUNA, p. 19, 8 ago. 2015).

[...] contou que já foi agredida outras vezes, mas que essa é a primeira vez que procura a polícia (TRIBUNA, p. 26, 26 jul. 2015).

Ele sempre me agrediu. Só ficamos cinco anos casados e vivendo bem, um casal exemplar para todos os conhecidos. Mas depois começaram as brigas e ele já chegou a tentar incendiar um restaurante que eu tinha” (TRIBUNA, p. 12, 27 jul. 2015).

O policial ficou na dúvida se era uma briga de família [...]. Quando ele me viu no chão, perguntou se era um assalto (TRIBUNA, p. 19, 10 nov. 2015).

Em todas as entrevistas, os discursos demonstram que há uma repetição das agressões. “Sempre me agrediu”, “fazia muito terror”, “agredida outras vezes”. Na última reportagem a vítima refere que “o policial ficou na dúvida se era uma briga de família”, ou seja, caso fosse não teria problema?

De acordo com MOREIRA (et al., 2008) as opressões perpetradas pelas desigualdades de ordem econômica, machismo, instituições discriminatórias à mulher e efeitos da educação que privilegia o gênero masculino em detrimento ao feminino, são fatores condicionantes das agressões.

Já o uso de álcool e de substâncias tóxicas, além do estresse e cansaço que podem desencadear o descontrole emocional e provocar as agressões, são fatores precipitantes. Assim, os danos causados pela violência, não afeta apenas a vítima e, tanto os homens quanto as mulheres, são responsáveis por este processo.

Dessa forma, as mulheres assumem papéis sociais enquanto ‘cúmplices’ da violência de que são vítimas, muito embora não se vincule a uma escolha consciente, e contribuem para a reprodução de sua dependência da dominação masculina (MOREIRA et al., 2008, p. 1054).

Os episódios de violência se repetem. É um processo cultural refletido nos números das notícias dos jornais. O número de mulheres agredidas demonstra que os jornais sensacionalizam a notícia e dão mais prioridade aos fatos do que à necessidade de

desconstruir uma cultura machista. Ou seja, repetindo o que disse Carvalho (2012) o jornal perdeu a principal função da notícia que é informar o público para garantir condições de cidadania.

c. A identidade do agressor - uma relação de forças

Para Leôncio (2008), no processo de socialização, os seres humanos nascem machos e fêmeas e, diante do processo ideológico, se tornam homens e mulheres que aprendem e adotam estereótipos na sociedade.

A violência contra a mulher representa uma relação de forças que convertem as diferenças entre os sexos em desigualdade social, constituindo uma maneira pela qual os homens exercem controle sobre as mulheres” (LEÔNCIO et al., 2008, p. 308).

As entrevistas selecionadas das reportagens, exemplificam o que diz o autor:

Tinha ciúmes dela. Matei por humilhação (A TRIBUNA, p. 17, 9 de jul. 2015).

Por não aceitar o fim do relacionamento [...] marido espancou a mulher (A TRIBUNA, p. 21, 13 out. 2015).

Para roubar a moto dois bandidos a agrediram com chutes (A GAZETA, p. 12, 18 ago. 2015).

[...] voou para cima de mim de novo o começou a apertar meu pescoço novamente (A TRIBUNA, p. 18, 11 ago. 2015).

[...] segurou a vítima pelos braços e lhe agrediu com socos e puxões de cabelo (A TRIBUNA, p. 26, 8 nov. 2015).

Para Medrado, a problemática da violência de homens contra as mulheres deve ser entendida a partir da perspectiva de gênero e, portanto, deve-se analisar “os processos de socialização e sociabilidade masculinas e os significados de ser homem em nossas sociedades” (MEDRADO, 2003, p. 22). De maneira geral, os homens são educados, para atender às expectativas sociais, nas quais o risco e a agressividade são comportamentos aceitáveis que podem ser experimentados. Além disso, os homens tendem a reprimir suas emoções. A raiva e a violência física, são socialmente aceitas como expressões dos sentimentos masculinos (MEDRADO, 2003).

d. A ausência de informação das características sociais dos atores da violência

Em relação às vítimas as reportagens relatam:

- A idade e a profissão;
- Os nomes das vítimas são resguardados pelo uso das iniciais;
- Perguntas como “Como você está se sentindo diante de tudo o que aconteceu? ”
- Alguns detalhes dados pelas vítimas, surpreendem pelo comentário “pareciam pessoas normais”, “achei que fossem pai e filho”, “Era um casal”, “Um grupo de estudantes”.

Quanto aos agressores, as reportagens divulgam:

- Sexo;
- Ficam excluídas informações sobre a nome, idade e a profissão, justificado pela fuga do agressor;
- As roupas que o fugitivo usava no momento do crime;
- Uso de objetos para a prática do crime;
- Perguntas como “Você fez isso, porquê? ”
- Ausência de informações dos antecedentes criminais.

e. A forma preconceituosa que os jornais se referem ao autor da violência

Nos trechos das notícias abaixo, verifica-se que os jornais se reportam aos agressores de forma estereotipada. São sujeitos isentos de identidade, referenciados, genericamente, como *marido*, *namorado* ou *homem*; pelas profissões, quando as têm, ou, por adjetivos que os inferiorizam socialmente, tais como, *criminoso*, *bandido*, *assassino*, *acusado*, entre outros.

O gari foi conduzido ... (A TRIBUNA, p. 23, 29 nov. 2015).

O acusado saiu da loja... (A TRIBUNA, p. 24, 13 dez. 2015).

Taxista é acusado de ... (A TRIBUNA, p. 19, 3 jul. 2015).

Nenhum dos bandidos foi ... (A TRIBUNA, p. 12, 20 jul. 2015).

Mecânico espanca a mulher... (A TRIBUNA, p. 21, 13 out. 2015).

Flanelinha assalta na saída... (A TRIBUNA, p. 12, 20 jul. 2015).

Jornalismo e ciência produzem conhecimento, porém o primeiro revela aspectos da realidade de uma forma que o segundo pode não conseguir fazer. O jornalismo é uma forma de conhecimento, benéfica para a sociedade, que “tanto pode servir para reproduzir outros saberes quanto para degradá-los e, é provável que muitas vezes faça essas duas coisas simultaneamente” (MEDITSCH, 1997, p. 2). Olhar para o jornalismo como produtor de conhecimento, leva a sociedade a exigir conteúdo e profissionais de qualidade. “Considerá-lo como um meio de conhecimento, estará se dando um passo no sentido de aumentar a exigência sobre os seus conteúdos. Conhecimento implica em aperfeiçoamento pela crítica” (MEDITSCH, 1997, p. 11).

Já Tambosi (2005), afirma que o jornalismo é uma atividade profissional que busca apurar, elaborar e difundir a informação através da mídia e não adquirir conhecimento. “O objetivo que move a atividade jornalística, portanto, é a informação, não o conhecimento. O jornalismo torna públicas, isto é, dá a conhecer, informações que de outra forma permaneceriam opacas” (TAMBOSI, 2005, p. 36).

Enquanto a ciência traduz o conhecimento do senso comum, numa linguagem formal, o jornalismo, ao contrário, divulga uma realidade mais transparente. Reproduz conhecimento com padrões preestabelecidos e repete ideias que generalizam e reduzem, pois, as informações são repassadas de maneira despercebida e, reproduzem padrões sociais que favorecem a distorção da realidade e a consolidação dos rótulos.

Como produto social, o jornalismo reproduz a sociedade em que está inserido, suas desigualdades e suas contradições. Nenhum modo de conhecimento disponível está completamente imune a isto (MEDITSCH, 1997, p. 11).

Nas relações midiáticas, o jornalismo, compõe o sistema que tanto pode fortalecer as visões estereotipadas, pré-concebidas, quanto pode contribuir para mudanças de

novos comportamentos e ideias. “De uma forma ou de outra, a mídia se serve de estereótipos cuja eficácia depende da maneira como são mobilizados e do poder de sedução que exercem junto ao público” (LYSARDO-DIAS, 2007, p. 29).

O jornal, ao fazer o uso antecipado de estereótipos, para se referir ao agressor, contribui para o fortalecimento de conceitos já existentes e retira o direito de defesa (PEREIRA, 2009).

f. A Justificativa do delito

Somente no segundo semestre de 2015, os jornais impressos do Espírito Santo noticiaram inúmeros casos de violência contra a mulher. Na RMGV, foram 287 casos divulgados na forma de espancamentos, esfaqueamentos, assaltos, estupros, etc., justificados por motivos banais como raiva, vingança, ciúmes, sentimento de posse pelo outro, ou pelo desejo de ter o que pertence ao outro.

Esses fatores que provocam a violência contra a mulher tem uma razão em comum: o sistema patriarcal de poder que defende a doutrina de que os homens são superiores às mulheres. Obviamente, os problemas sociais e econômicos, como o desemprego e as desigualdades sociais, também são fatores importantes que estimulam o ciclo da violência (CAVALCANTI, 2012), como se observa nos trechos das notícias publicadas:

Ladrão acha 50 reais pouco e tenta enforcar estudante (A TRIBUNA, p. 18, 11 ago. 2015).

[...] para pagar uma dívida antiga de maconha [...] devia R\$ 100. (A TRIBUNA, p. 17, 4 ago. 2015).

Para roubar a moto [...] dois bandidos a agrediram com chutes (A GAZETA, p. 12, 18 ago. 2015).

Ele puxou os fones e quando viu que era um mp4, acabou atirando (A GAZETA, p. 20, 4 out. 2015).

Cavalcanti (2012) destaca as razões ou motivos que podem desencadear os atos violentos: a necessidade de controle sobre a mulher; o sentimento de poder frente à mulher; o receio da independência da mulher e a liberação da raiva em resposta à ideia da perda do poder.

g. Omissão, por parte dos jornais impressos, de incentivar debates ou discussões

A promulgação da Lei Maria da Penha deu poderes, aos juízes, de determinar quais as medidas protetivas (dentre elas as que desarmam e as que afastam o agressor da vítima, dos menores e do lar; as que proíbem o contato do agressor com a ofendida por qualquer meio de comunicação; as que estipulam distância da agredida; e, a prisão preventiva do infrator também pode ser aplicada como medida protetiva de urgência em alguns casos), ou as educativas (em que o agressor deve frequentar programas socioeducativos) (BRASIL, 2006).

De acordo com os jornais capixabas, observa-se que a Lei é aplicada, todas as vezes que a vítima faz o registro da ocorrência o que demonstra um avanço no enfrentamento à violência contra a mulher.

[...] o casal foi levado ao Plantão Especializado da Mulher (PEM) [...] Ele foi atuado por lesão corporal e, como não pagou a fiança de R\$ 1 mil, foi encaminhado ao presídio (A TRIBUNA, p. 26, 4 out. 2015).

Ele foi atuado por roubo e encaminhado para uma unidade do Instituto de Atendimento sócio educativo do Espírito Santo (IASSES) (A TRIBUNA, p. 17, 4 ago. 2015).

O ladrão foi levado à 1ª Delegacia Regional de Vitória. A reportagem procurou a delegacia para saber o nome e a autuação do acusado, mas devido à troca de plantão, as informações não foram repassadas (A TRIBUNA, p. 18, 11 de ago. 2015).

Na 1ª Delegacia Regional de Vitória, ele foi atuado por tentativa de roubo e foi para o presídio (A TRIBUNA, p. 18, 12 nov. 2015).

[...] foi atuado por estupro de vulnerável e foi para o presídio (A TRIBUNA, p. 19, 3 de jul. 2015).

No entanto, apesar de indicar que os autores de violência foram autuados conforme a Lei Maria da Penha, as notícias impressas resumem-se na citação da Lei sem discuti-la ou debatê-la, assim, se o jornal é omissivo em abordar determinados temas, o conhecimento da sociedade poderá ser influenciado por essa ausência. De acordo com Guareschi:

Se a mídia decidir que algum assunto, ou algum tema, não deva ser discutido pela população de determinada sociedade, ela tem o poder de excluí-lo da pauta! Uma população inteira fica impossibilitada de saber e conhecer que tal problema, ou tal assunto existe numa sociedade. Essa é a força de quem detém o poder de decidir sobre o conteúdo da pauta (GUARESCHI, 2006, p. 31).

Para Blay (2008), a mudança na publicação das notícias que fazem referência à violência contra mulheres, ficou evidente quando a imprensa deixou de culpar as mulheres por sua morte e passou a questionar as justificativas dos homicídios contra mulheres, tornando-se mais investigativa.

O segredo da violência é desvendado cada vez mais para o conhecimento do público. A imprensa, que anteriormente tinha uma posição de desconfiança para com a mulher, enfatizando por vezes que ela era a culpada da violência da própria morte, progressivamente foi se modificando, tornando-se investigativa e abandonando os antigos prejulgamentos que condenavam a vítima (BLAY, 2008, p. 58)

Também se percebe que as notícias sobre crimes contra mulheres aumentaram o que revela que o público está reagindo a esse tipo de delito.

Na virada para o século XXI, diferentemente dos anteriores, o noticiário sobre a violência contra a mulher se torna cada vez mais numeroso e a mídia revela certa demanda social para a descoberta e punição dos assassinos, embora resistam casos noticiados sob uma ótica conservadora e machista (BLAY, 2008, p. 67).

Encerrando este capítulo, a análise das entrevistas, permite concluir que, a) a violência está tão banalizada que dessensibilizou a sociedade; b) as mulheres sofrem com a violência praticada, principalmente, por homens; c) a violência de gênero acontece em todos os grupos sócio econômicos; d) Os discursos do entrevistador são preconceituosos quando se referem aos autores da violência, ratificando o fato de que a atuação dos profissionais e os objetivos das empresas jornalísticas, cada vez mais, se afastam do seu compromisso social e, se aproxima dos interesses de mercado, como disse Wainberg (2010, p. 138), o que vale é a atenção do público; e) ao indicar a atuação dos agressores, as notícias não divulgam e nem estimulam discussões ou debates que possam promover uma conscientização de necessidade de mudança cultural para que seus resultados possam contribuir para a criação de propostas de enfrentamento do problema.

8 REFERÊNCIAS

- ABREU, J. M., FERRARI, M.C., Retrato social da discriminação racial e da marginalização criminal do negro no Brasil: um estudo do perfil sócio racial dos detentos do Presídio Regional de Tijucas (SC). **Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCRIM)**. v. 17, n. 77, São Paulo, 2009. p. 298 – 312. Disponível em: <<http://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/handle/tjdft/23499>>. Acesso em 7 jan. 2016.
- ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, abr/jun. 2002. p. 7 – 8. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down103.pdf>>. Acesso em 7 jan. 2016.
- _____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 8, pp. 84-135, julho/dezembro. 2002. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down104.pdf>>. Acesso em 7 jan. 2016.
- _____. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In Miceli, S. (Org.) **O que ler na ciência social brasileira**. v. 4, 2002. pp. 267-305. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down078.pdf>>. Acesso em 7 jan. 2016.
- ALMEIDA, M. G. B. **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico] / M^a da Graça Blaya Almeida (Org. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 p. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Violência.pdf>> Acesso em 10 jan. 2016.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Por trás do silêncio – experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil**. Secretariado Internacional Peter Benenson House 1 Easton Street Londres WC1X 0DW Reino Unido © Amnesty International Publications, 2008. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/>> Acesso em 20 jan. 2016.
- ARENDDT, H. **On violence**. Rio de Janeiro: Relume, 1969. 71 p. Tradução: DRUMMOND, Maria Claudia.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 281 p.
- BARSTED L. A. L. Uma vida sem violência: o desafio das mulheres. In: **Medos e Privações: obstáculos à segurança humana**. Relatório 2004. Observatório da cidadania, 2004. p. 53 – 60. Disponível em: <<http://www.socialwatch.org/node/11119>> Acesso em 21 fev. 2016.

BLAY, E. A. Assassinato de mulheres e direitos humanos. In **Estudos Feministas**, v. 18, n. 2, São Paulo, maio/ago, 2010. pp. 617 – 619. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000200021>>. Acesso em 12 jan. 2016.

_____. Violência contra as Mulheres e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17 n. 49, São Paulo, set/dez, 2003. p. 87 – 98. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006>. Acesso em 12 jan. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. 143 p.

_____. **A dominação masculina: 1930 - 2002**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº 1.973 de 1 de agosto de 1996**. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Diário Oficial da União (nº. 149 Seção 1, p. 14471 – de 02/08/1996). Brasília. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=122009>>. Acesso em 4 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002**. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4377.htm>. Acesso em 2 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 5.015 de 12 de março de 2004**. Convenção de Palermo – Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas. Diário Oficial da União (nº 50 Seção 1 p. 1 – de 15/03/2004) Brasília. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>. Acesso em 4 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 5.099, de 3 de junho de 2004**. Regulamenta a Lei nº. 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela. **Diário Oficial da União** (n. 107 Seção 1 p. 3 – de 04/06/2004). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5099.htm>. Acesso em 4 fev. 2016.

_____. Lei Maria da Penha nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial da União** (nº 151 Seção 1 p. 1 – de 08/08/2006). Brasília. 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato_2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 3 fev. 2016.

_____. Lei. 10.455 de 13 de maio 2002. Modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. **Diário Oficial da União** (n. 91 Seção 1, p. 4 – de 14/05/2002). Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10455.htm>. Acesso em 5 fev. 2016.

_____. Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007. Institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **Diário Oficial da União** (nº 118 Seção 1 p. 2 – de 21/06/2007). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11489.htm>. Acesso em 7 fev. 2016.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União** (nº 46 Seção 1 p. 1 – de 10/03/2015). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em 5 fev. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência**. MS/SAS Departamento de Atenção Básica. – Brasília, 2009. 44 p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências: Portaria MS/GM nº 737 de 16 de maio de 2001. **Diário Oficial da União** (nº 96, seção 1e, de 18/5/01). Brasília, 2002. 64 p. – (Série E. Legislação de Saúde; n. 8) ISBN 85-334-0382-8. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed>. Acesso em 29 set. 2015.

_____. Ministério da Saúde Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009. **Diário Oficial da União** (nº 165, Seção 1 p. 61 – de 28/08/2009). Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2011/09/saude-do-homem>>. Acesso em 7 fev. 2016.

_____. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em 5 fev. 2016.

_____. **Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil) Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher –. Brasília. 2003. 68 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2016.

_____. **Violência contra as mulheres:** legislação nacional referente às mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/pesquisas-e-publicacoes>>. Acesso em 2 fev. 2016.

CARVALHO, D. W.; FREIRE, M. T.; VILAR, G. Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil. **Rev. Panam Salud Publica.** 31(5). pp. 435–438, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/rpsp/v31n5/a12v31n5.pdf>>. Acesso em 28 jan. 2016.

CAVALCANTI, S.; SARMENTO, G. **Violência doméstica e assédio moral contra as mulheres.** 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2009. 176 p.

CAVALCANTI, S. V. S. de F. **Violência doméstica contra a mulher no Brasil:**(Análise da Lei "Maria da Penha", nº 11.340/06). Salvador, BA: Jus PODIVM, 2012. 368 p.

CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa. **Folha de São Paulo,** São Paulo, 14 de março de 1999. Caderno Mais. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs14039904.htm>>. Acesso em 10 set. 2015.

COSTA, M. R. da; PIMENTA, C. A. M. **A violência:** natural ou sociocultural?, v. 1. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2006. 106 p.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15 – 39. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/53755307/O-Planejamento-da-Pesquisa-Qualitativa-Fichamento-Introducao>>. Acesso em 8 jun. 2016.

DESLANDES, S. F... et al. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad. Saúde Pública.** v. 16, 2000. p. 129 – 137. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2000000100013> Acesso em 17 fev. 2016.

DOMENACH, Jean-Marie. La Violence in **La violencia y sus causas,** UNESCO, 1981. p. 33 – 45. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0004/000430/043086so.pdf>>. Acesso em 19 fev. 2016.

DUARTE, T. **A possibilidade da investigação a 3**: reflexões sobre triangulação (metodológica). Cies e-working paper. Centro de Investigação e Estudos de Sociologia. 2009. 24 p. Disponível em: <http://www.cies.iscte.pt/destaques/documents/CIES-WP60_Duarte_003.pdf> Acesso em 6 jun. 2016.

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. 3. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007. 165 p.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar nº 58 de 21 de fevereiro de 1995**. Institui a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC%2058.html>. Acesso em 18 jan. 2016.

_____. **Lei Complementar nº 159 de 08 de julho de 1999**. Inclui Município de Guarapari na Região Metropolitana da Grande Vitória. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/novo_portal/>. Acesso em 19 jan. 2016.

_____. **Lei Complementar nº 204 de 21 de junho de 2001**. Institui a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, compreendendo o espaço territorial conformado pelos Municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC204.html>. Acesso em 19 jan. 2016.

_____. **Lei Complementar nº 318 de 21 de junho de 2005**. Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

FOLHA VITÓRIA. (Jornal Digital – Rede Vitória). **Mais de 8 mil denúncias de violência contra a mulher registradas nas delegacias da GV em 2011**. Disponível em: <<http://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/2012/01/mais-de-8-mil-denuncias-de-violencia-contra-a-mulher-registradas-nas-delegacias-na-gv-em-2011.html>>. Acesso em 20 mar. 2016.

FUNDO de populações das nações unidas (UNFPA). **Homens também cuidam!** Diálogo sobre direitos, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e relações de cuidado. Recife: UNFPA, 2007. 16 p. Disponível em: <<http://unfpa.org.br/Arquivos/homenstambemcuidam.pdf>> e <http://www.papai.org.br/antigo/conteudo/view?ID_CONTEUDO=550>. Acesso em 15 jun. 2015.

GENTILLI, R.; TRUGILHO, S. Violência e a Destrutividade da Sociedade do Capital: consequências para as políticas públicas. **Revista Políticas Públicas**, São Luís. v. 18, n. 2, jul/dez. 2014. p. 523-534. Disponível em:

<<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3154>>. Acesso em 20 mar. 2016.

GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cad. Saúde Pública**; v.10, supl. 1, 1994. p. 146-55. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v10s1/v10supl_1a10.pdf>. Acesso em 7 fev. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar Projeto de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GIOVANELLA, L... et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. 2. ed. rev. e ampl. 2012. 1112 p.

GUARESCHI, P. A. Mídia e cidadania. **Conexão – Comunicação e Cultura**. UCS. Caxias do Sul. v. 5, n. 9, jan/jun, 2006. p. 27- 40. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/viewFile/202/193>>. Acesso em 19 jun. 2016.

HOBBS, T. **Do cidadão**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 400 p.

HOLSTI, O.R. **Content Analysis for the Social Sciences and Humanities**. Addison-Wesley Publishing Company, 1969. Disponível em < <http://pt.slideshare.net/RonanTocafundo/bardin-laurence-anlise-de-contedo>>. Acesso em 19 fev. 2016.

IANNI, O. Raízes da Violência. In: CAMACHO, T. (Org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: EDUFES, 2003.

_____. A violência na sociedade contemporânea. In: **Revista Estudos de Sociologia**, v. 7, n. 12, São Paulo: Unesp, 2002. p. 7 – 30.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Informações sobre os municípios brasileiros**. Censo Demográfico 2010. Cidades: Espírito Santo. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=32&search=espírito-santo>>. Acesso em 31 jan. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Caracterização e quadros de análise comparativa da governança metropolitana no Brasil: arranjos institucionais de gestão metropolitana**. 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/62592_relatorio_rmgv.pdf> Acesso em 15 jan. 2016.

_____. **Tolerância social à violência contra as mulheres.** 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971>. Acesso em 15 jan. 2016.

INSTITUTO JONES SANTOS NEVES (IJSN/ES). **Violência contra a mulher 2008:** ocorrências registradas na delegacia especializada da mulher (DEAM) Vitória – ES 2004 a 2006. Vitória: IJSN, 2008. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20121204_ij01012_violenciacontramulher_20042006.pdf>. Acesso em 20 jan. 2016.

_____. **Processo de Urbanização, Estrutura Demográfica e Violência análise no ES e Vitória.** Vitória: IJSN, 2011. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/>>. Acesso em 20 jan. 2016.

IZUMINO, W. P. **Violência contra a mulher no Brasil:** acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero. In: Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 7. Coimbra, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel12/WaniaPasinatoIzumino.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2016.

LAÇO BRANCO. **Homens pelo fim da violência contra a mulher.** 2001. Disponível em: <<http://lacobrancobrasil.blogspot.com.br/>>. Acesso em 10 jun. 2016.

LEÔNICIO, Karla L. et. al. O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. **Rev. enfermagem.** UERJ. Rio de Janeiro. v. 16, n. 3, julho/setembro, 2008. p.307-312. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v16n3/v16n3a02.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2016.

LIRA M.; VELOSO, A. **A Violência simbólica da mídia contra a mulher.** In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 31. – Natal: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2008. p.1-14. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0536-1.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2016.

LIVIANU, R. Mídia e cidadania. In: LIVIANU, R. (Coord). **Justiça, cidadania e democracia.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p. 202 – 212. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em 31 jan. 2016.

LYSARDO-DIAS, D. A construção e a desconstrução de estereótipos pela publicidade brasileira. **Cadernos da Escola de Comunicação.** UNIBRASIL. n. 9, Curitiba, 2007. p. 61-72, disponível em: <http://www.lai.su.se/polopoly_fs/1.135154.1368786310!/menu/standard/file/SRoLAS_No2_2007.pdf>. Acesso em 20 jun. 2016.

MATTOS, R. F. da S. **Desigualdade socioespacial e violência urbana**: a região metropolitana da Grande Vitória. 2008. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUC, 2008. 182 p.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Nos homens, a violência de gênero. In: **Diálogos sobre violência doméstica e de gênero**: construindo políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003. p. 21 - 26

MEDITSCH, E. **O jornalismo é uma forma de conhecimento?** Santa Catarina, 1997. p.1 - 13, disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.html>>. Acesso em 20 jun. 2016.

MENEGHEL, S... et al. Cotidiano violento: oficinas de promoção em saúde mental. **Ciência & Saúde Coletiva**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, 2000. p. 193-203. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n1/7090.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2016.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MICROSOFT project for windows 7, version 32 bits. **Microsoft Office Excel 2013**. [S.I.]: Microsoft Corporation, 2013. Conjunto de programas

MINAYO, M. C. de S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. **Impactos da violência na saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 340 p. p.21 – 42.

_____. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 340 p. p.9 – 42.

_____. Violência: Impactos no setor saúde e respostas do sistema. In GIOVANELLA, Lígia... et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. 1112 p. pp.1011 – 1036.

_____. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1., 1994. p. 07 – 18. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-11X1994000500002&script=sci_arttext>. Acesso em 18 out. 2015.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de: **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. História, Ciências, Saúde Manguinhos, v. 4, n. 3. 1997. p. 513 – 531. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n3/v4n3a06.pdf>>. Acesso em 18 out. 2015.

MOREIRA, S. da N. T. et.al. Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde. **Rev. Saúde Pública**. v. 42, n. 6, 2008. p. 1053 – 1059. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v42n6/7122.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2016.

NJAINE, K. **Violência na mídia: excessos e avanços**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_04.pdf>. Acesso em 12 jun. 2015. pp. 71 – 95.

NÚCLEO especializado de Atendimento ao homem autor de violência doméstica e familiar (NEAH). Disponível em: <http://www.compro_missoeatitude.org.br/oficina-debate-a-influencia-das-drogas-nos-casos-de-violencia-domestica-govpara-08052014/>. Acesso em 10 jun. 2016.

ODÁLIA, N. **O que é violência**. 6. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1991. 93 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência**. 2012. 94 p. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44350/3/9789275716359_por.pdf>. Acesso em 10 out. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Estatuto da Corte Internacional de Justiça. **Carta das Nações Unidas e estatuto da Corte Internacional de Justiça**. De 26 de junho de 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em 12 jun. 2016.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. De 10 de dezembro de 1948. 17 p. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em 12 jun. 2016.

PEREIRA, P. P. G. Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. **Estudos Feministas**, Florianópolis. v. 17, n. 2, maio/ago, 2009. p.485 – 505. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2009000200011/11349>>. Acesso em 18 jun. 2016.

PINO, A. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educ. Soc.** Vol. 28, n. 100 – Especial, Campinas, 2007. pp. 763 – 785. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0728100.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2016.

PORTO, M. S. G. A violência entre a inclusão e a exclusão social. **Tempo Social; Rev. Sociol**, v. 12, n. 1, São Paulo: USP, 2000. p. 187 – 200. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-0702000000100010&script=sci_arttext> Acesso em 29 jan. 2016.

_____. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. **Sociologias**. 4(8): pp. 152–171, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a07.pdf>>. Acesso em 28 jan. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA (PMV/ES) - **Perfil socioeconômico ES**. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/perfil.asp>>. Acesso em 18 jan. 2016.

PRONI, A. P. **Serviço Social e direitos humanos**: produção teórica e objetivação prática. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação da Pontífice Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUC-SP, 2012. 174 p.

RAMOS, S. **Mídia e violência**: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro. IUPERJ, 2007. 192 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/midia_e_violencia.pdf>. Acesso em 12 jan. 2016.

RICHARDSON, R. J... et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 168 p.

RODRIGUES, A. de J. **Metodologia científica**. São Paulo: AVERCAMP, 2006. 224.p

RONDELLI, E. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo Social: Rev. Sociol.** v. 10, n. 2, São Paulo: USP, 1998. p. 145 – 157. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v10n2/v10n2a09.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2016.

SANTANA, I. de O. **Violência urbana e suas implicações na qualidade de vida de pessoas idosas**. João Pessoa: UFPB/CCHLA, 2015. Tese de Doutorado em Psicologia Social. 251 p. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/7804/2/arquivototal.pdf>>. Acesso em 15 fev. 2016.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**: notas sobre estudos feministas no Brasil. E. I. A. L., vol. 16, n.1, 2005. p. 147 – 164. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 23 fev. 2016.

SCHRAIBER L. B... et al. **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 184 p. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR>>. Acesso em 22 fev. 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP/ES). **Programa de cadastro e consulta de crimes contra a vida**. 2015. Disponível em: <<http://pc4seg.sisp.es.gov.br/homicidio-war/xhtml/estatisticaHomicidios.jsf>>. Acesso em 2 dez. 2015.

_____. **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social**. 2007. Disponível em: <www.sesp.es.gov.br/sitesesp/downloadarquivo?nmArg=plano_seguranca>. Acesso em 20 fev. 2016.

SILVA, L. R. da. Na mira da mídia: reflexões sobre as relações entre mídia, crime e identidade. In: SALES, M. A., RUIZ, J. L. de S. (orgs.). **Mídia, questão social e serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2009. 408 p.

SILVA, S. G. da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. Cienc. Prof.**, v. 30, n. 3, 2010. p.556-571. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n3/v30n3a09.pdf>>. Acesso em 17 fev. 2016.

SOARES, G. A. D... et al. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 238 p.

SOUZA, L. Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: Souza L.; Trindade Z. (Orgs.). **Violência e exclusão: convivendo com paradoxos**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2004. 210 p. p. 57 – 74.

TAMBOSI, O. Informação e conhecimento no jornalismo. **Periódicos UFSC**. Florianópolis: UFSC, 2005. p. 31 – 38. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2139/1851>> Acesso em 20 jun. 2016.

TOLEDO, L. M. de (Org.). **Violência: orientações para profissionais da atenção básica de saúde**. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2013. 36 p. Disponível em: <http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_469588428.pdf>. Acesso em 15 jan. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Biblioteca Central. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2015. 92 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Biblioteca Central. **Normalização de Referências: 6023:2002**. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2015. 78 p.

VARGAS, P. S. P. **Grande Vitória**: desenvolvimento e metropolização. (Textos). 2004. 43 p. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/artecidade/mg_es/textos/grande_vitoria_metropolizacao.pdf>. Acesso em 23 mar. 2016.

VELHO, G. **Horizontes antropológicos**. Ano 6, n. 13, Porto Alegre, 2000. p. 15 – 29. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v6n13/v6n13a02.pdf>>. Acesso em 19 jan. 2016.

WAINBERG, J. A. Mídia e violência: a luta contra a desatenção e a sonolência das massas. In: ALMEIDA, M. G. B. (Org.), **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 p. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>>. Acesso em 15 jan. 2016.

WASELFIZ, J. J. **Mapa da Violência**: homicídios de mulheres no Brasil 2015. FLACSO BRASIL. 79 p. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php>>. Acesso em 5 nov. 2015.

WEYRAUCH, C. S. Violência urbana. **Dimensões**, vol. 27, 2011. p. 2 – 22